Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 8 de maio de 2010 - nº 1170 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 44 páginas

EDITAL n° 07/2010
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de maio de 2010 (quinta-feira), das 18 às 22hs, no Centro de Convenções "Victor Brecheret" para discutir a Revisão do CURMA – Código de Urbanismo e Meio Ambiente - Zoneamento II – Normas de Ocupação do Solo, a pedido da Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico do município.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO",
aos 05 de maio de 2010

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Setor de Editais desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N° 11.660/10. PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/10. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/05/10 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/10 às 8:05 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/05/10 às 14:00 horas.

PROCESSO N° 12.891/10. PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/10. OBJETO: Aquisição de móveis de escritório, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria de Educação.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/05/10 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/05/10 às 8:05 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/05/10 às 14:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Setor de Editais desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 8.799/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/10. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de coletes e bonés, destinados ao uso da Defesa Civil da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/05/10 até às 8:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/10 às 8:05 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/10 às 9:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N° 13.433/10. PREGÃO PRESENCIAL N° 026/10. OBJETO: Aquisição de veículos adaptadas 0KM, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, desta Prefeitura.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 20 de maio de 2.010, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.**
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2625.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.° 26.436/09. TOMADA DE PREÇOS N.º 05/10. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção da creche municipal na rua Dr. Lourenço de Sá e Albuquerque, s/n, Chácara Bela Vista, Atibaia/SP.
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 25 de maio de 2010, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de

Poder Executivo

Julho, 185, Centro.
O edital e o CD poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais). A garantia no valor de R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no - 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 18.716/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 077/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos para diabetes (tira regaente e lanceta descartável), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 210/09
Empresa: **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.**

ITEM: **01**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 720.000
DESCRIÇÃO: Tiras para reagente em suporte plástico: com área reativa para determinação quantitativa de glicemia utilizando metodologia enzimática, com leitura de reflectância ou por amperometria e apresentação do resultado através de monitor portátil de calibragem rápida e fácil. O método de análise deve apresentar linearidade na faixa de 20 a 500 mg/dl, porém aceitando valores inferiores a 20mg/dl e superiores a 500 mg/dl com indicação que leve à repetição do teste quando necessário. O teste deve ser rápido com resultado em até 45 segundos após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital com volume máximo de 5 (cinco) micro litros, aplicada diretamente na tira reativa. Embaladas em frascos de 25 ou 50 tiras, de acordo com a praxe do fabricante de modo a assegurar a proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega.
MARCA:Roche
VALOR UNIT.: R$ 0,38
VALOR TOTAL:R$ 273.600,00

Secretaria da Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no - 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 12.811/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 05), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 211/09
Empresa: **ALFALAGOS LTDA.**

LOTE: 05
ITEM:05
UN: Amp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Hioscina + Dipirona injetável
MARCA: Farmace
VALOR UNIT.: R$ 0,53
VALOR TOTAL: R$ 6.360,00

Ata de Registro de Preços N° 212/09
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE:06
ITEM:06
UN:Amp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Diclofenaco Sódico solução injetável 75 mg/3 ml
MARCA: Teuto
VALOR UNIT.: R$ 0,195
VALOR TOTAL: R$ 4.680,00
LOTE:11
ITEM:11
UN:Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: Nimesulida 50 mg/ml gotas fr. 15 ml
MARCA: Sanval
VALOR UNIT.: R$ 0,529
VALOR TOTAL: R$ 3.808,80

Ata de Registro de Preços N° 213/09
Empresa: **DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME**

LOTE: 04
ITEM: 04
UN: Amp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Dipirona 500 mg/ml injetável 1 ml
MARCA: Teuto
VALOR UNIT.: R$ 0,369
VALOR TOTAL: R$ 8.856,00

Ata de Registro de Preços N° 214/09
Empresa: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 01
ITEM:01
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000.000
DESCRIÇÃO: Ácido Acetilsalicílico 100 mg
MARCA: Greenpharma
VALOR UNIT.: R$ 0,007
VALOR TOTAL: R$ 21.000,00

LOTE: 02
ITEM:02
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Ácido Acetilsalicílico 500 mg
MARCA: Greenpharma
VALOR UNIT.: R$ 0,024
VALOR TOTAL: R$ 576,00

Poder Executivo

LOTE: 03
ITEM:03
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 720.000
DESCRIÇÃO: Diclofenaco Sódico 50 mg comprimidos
MARCA: Vitamed
VALOR UNIT.: R$ 0,012
VALOR TOTAL: R$ 8.640,00

LOTE: 08
ITEM:08
UN:Amp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Dipirona 1 g ampola 2 ml (500 mg/ml)
MARCA: Santista
VALOR UNIT.: R$ 0,26
VALOR TOTAL: R$ 3.120,00

LOTE: 09
ITEM:09
UN:Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 18.000
DESCRIÇÃO: Diclofenaco resinato 15 mg/ml gotas-fr. C/ 10 ml
MARCA: Hipolabor
VALOR UNIT.: R$ 0,42
VALOR TOTAL: R$ 7.560,00

LOTE: 10
ITEM:10
UN:Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Dipirona 500 mg/ml fr. C/ 10 ml
MARCA: Mariol
VALOR UNIT.: R$ 0,396
VALOR TOTAL: R$ 14.256,00

Ata de Registro de Preços N° 215/09
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.**

LOTE: 07
ITEM:07
UN: Amp
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Tenoxicam 20 mg pó p/ solução injetável + diluente
MARCA: Eurofarma
VALOR UNIT.: R$ 3,85
VALOR TOTAL: R$ 9.240,00

Secretaria da Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no - 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 18.808/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 080/09

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de tapume de fechamento metálico, grade tipo barricada de proteção metálica e banheiro químico, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entrgas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços N° 216/09
Empresa: **SYSTEM SISTEMA ESPECIAL DE SANEAMENTO LTDA. EPP**

ITEM: **03**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:800
UN:Un
DESCRIÇÃO: Banheiro Químico Tipo Standart, com coletagem e assepsia completa diária, e **com fornecimento de material (Papel higiênico e produtos para a assepsia)**
VALOR UNIT.: R$ 50,00
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00

ITEM: **04**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:16
UN:Un
DESCRIÇÃO: Banheiro Químico Luxo, com coletagem e assepsia completa diária, e **com fornecimento de material (Papel higiênico e produtos para a assepsia)**
VALOR UNIT.: R$ 100,00
VALOR TOTAL: R$ 1.600,00

ITEM: **05**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:70
UN:Un
DESCRIÇÃO: Banheiro Químico tipo cadeirante, com coletagem e assepsia completa diária, e **com fornecimento de material (Papel higiênico e produtos para a assepsia)**
VALOR UNIT.: R$ 190,00
VALOR TOTAL: R$ 13.300,00

Secretaria da Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no - 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 12.803/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 08), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 217/09
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

LOTE:02
ITEM: 02
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Cloranfenicol colírio 0,5% - fr com 8 ml
MARCA: Bunker
VALOR UNIT.: R$ 1,409
VALOR TOTAL: R$ 3.381.60

Ata de Registro de Preços N° 218/09
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE:03
ITEM: 03
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Tropicamida 1% colírio – fr 5 ml
MARCA:Alcon
VALOR UNIT.: R$ 8,34
VALOR TOTAL: R$ 500,40

LOTE:04
ITEM: 04
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Cloridrato de ciclopentolato colírio
MARCA:Allergan
VALOR UNIT.: R$ 5,302
VALOR TOTAL: R$ 318,12

LOTE:05
ITEM: 05
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60

Poder Executivo

DESCRIÇÃO: Fenilefrina 10% colírio
MARCA:Allergan
VALOR UNIT.: R$ 5,884
VALOR TOTAL: R$ 353,04

LOTE:06
ITEM: 06
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180
DESCRIÇÃO: Betaxolol, cloridrato – solução oftálmica 0,5 – fr 5 ml
MARCA:Alcon
VALOR UNIT.: R$ 8,807
VALOR TOTAL: R$ 1.585,26

LOTE:07
ITEM: 07
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Bimatoprost 0,03% solução oftálmica estéril – fr 3 ml
MARCA:Allergan
VALOR UNIT.: R$ 63,249
VALOR TOTAL: R$ 15.179,76

LOTE:08
ITEM: 08
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480
DESCRIÇÃO: Timolol maleato 0,5% solução oftálmica – fr 5 ml
MARCA:Alcon
VALOR UNIT.: R$ 5,00
VALOR TOTAL: R$ 2.400,00

LOTE:09
ITEM: 09
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Travoprost 0,004 mg/ml solução oftálmica estéril – fr 2,5 ml
MARCA:Alcon
VALOR UNIT.: R$ 60,985
VALOR TOTAL: R$ 14.636,40

LOTE:10
ITEM: 10
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Tartarato de Brimonidina 0,2% solução oftálmica estéril 5 ml
MARCA:Alcon
VALOR UNIT.: R$ 25,79
VALOR TOTAL: R$ 6.189,60

LOTE:11
ITEM: 11
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Dorzolamida cloridrato 2% solução oftálmica – fr 5 ml
MARCA:Bio sintetica
VALOR UNIT.: R$ 26,411
VALOR TOTAL: R$ 3.169,32

LOTE:12
ITEM: 12
UN: FR
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: Brinzolamida 1% solução oftálmica estéril – fr 5 ml
MARCA:Alcon
VALOR UNIT.: R$ 35,246
VALOR TOTAL: R$ 8.459,04

Ata de Registro de Preços N° 219/09
Empresa: **SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.**
LOTE: 15
ITEM:15
UN: TB
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Vit. A, aminoácidos + cloranfenicol pomada oftálmica 3 g
MARCA: Allergan
VALOR UNIT.: R$ 7,62
VALOR TOTAL: R$ 914,40

Secretaria da Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no - 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 18.975/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 078/09

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico para campanhas publicitárias, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Comunicação

Ata de Registro de Preços N° 220/09
Empresa: **MULTCROMO GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP**

ITEM: **01**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30.000
UN: Sv
DESCRIÇÃO: **CONFECÇÃO DE FOLDER** papel: couche brilho 150g, cores: 4x4, Formato: 630x280mm, Fechado: 210x280mm. Acabamento: dobra refile, prova digital.
OBS: 5.000 peças x 6 modelos (modelos com entrada em datas diferentes).
VALOR UNIT.: R$ 0,24
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 7.200,00

Secretaria da Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no - 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 12.808/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 06), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços n° 221/09
Empresa: **ALFALAGOS LTDA.**
LOTE:11
ITEM:11
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
ESPECIFICAÇÃO: Isossorbida 5 mg, sub-lingual
MARCA: Sanval
VALOR UNIT.: R$ 0,035
VALOR TOTAL: R$ 840,00

Ata de Registro de Preços n° 222/09
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
LOTE: 04
ITEM: 04
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480.000
Nifedipina 20 mg-liberação ESPECIFICAÇÃO: lenta
MARCA:Medqui mica
VALOR UNIT.: R$ VALOR UNIT.: 0,037
VALOR TOTAL: R$ VALOR TOTAL: 17.760,00

LOTE: 06
ITEM: 06

Poder Executivo

UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200.000
ESPECIFICAÇÃO: Metildopa 250 mg
MARCA: Sanval
VALOR UNIT.: R$ 0,058
VALOR TOTAL: R$ 69.600,00

LOTE: 08
ITEM: 08
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 96.000
ESPECIFICAÇÃO: Hidralazina 50 mg
MARCA: Novartis
VALOR UNIT.: R$ 0,241
VALOR TOTAL: R$ 23.136,00

LOTE: 10
ITEM: 10
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
ESPECIFICAÇÃO: Isossorbida 10 mg, Dinitrato
MARCA: Sanval
VALOR UNIT.: R$ 0,015
VALOR TOTAL: R$ 540,00

Ata de Registro de Preços n° 223/09
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**
LOTE: 13
ITEM: 13
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
ESPECIFICAÇÃO: Valsartan 160 mg
MARCA: Novartis
VALOR UNIT.: R$ 2,20
VALOR TOTAL: R$ 26.400,00

LOTE: 14
ITEM: 14
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
ESPECIFICAÇÃO: Valsartan 80 mg
MARCA: Novartis
VALOR UNIT.: R$ 2,20
VALOR TOTAL: R$ 26.400,00

Ata de Registro de Preços n° 224/09
Empresa: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 01
ITEM:01
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300.000
ESPECIFICAÇÃO: Amiodarona, cloridrato 200 mg
MARCA: Geolab
VALOR UNIT.: R$ 0,079
VALOR TOTAL: R$ 23.700,00

LOTE: 02
ITEM:02
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.800.000
ESPECIFICAÇÃO: Captopril 25 mg
MARCA: Mariol
VALOR UNIT.: R$ 0,011
VALOR TOTAL: R$ 52.800,00

LOTE: 03
ITEM:03
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000
ESPECIFICAÇÃO: Furosemida 40 mg comprimido
MARCA: Geolab
VALOR UNIT.: R$ 0,015
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00

LOTE: 05
ITEM:05
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000
ESPECIFICAÇÃO: Propranolol 40 mg comp.
MARCA: Teuto
VALOR UNIT.: R$ 0,010
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00

LOTE: 07
ITEM:07
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000
ESPECIFICAÇÃO: Atenolol 50 mg
MARCA: Prati
VALOR UNIT.: R$ 0,013
VALOR TOTAL: R$ 4.680,00

LOTE: 12
ITEM:12
UN:Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
ESPECIFICAÇÃO: Anlodipina 5 mg
MARCA: Geolab
VALOR UNIT.: R$ 0,019
VALOR TOTAL: R$ 456,00

Ata de Registro de Preços n° 225/09
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 09
ITEM: 09
ITEM: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000
ESPECIFICAÇÃO: Lisinopril 10 mMARCA: Torrent
VALOR UNIT.: R$ 0,105
VALOR TOTAL: R$ 37.800,00

Secretaria da Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no - 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 12.806/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 07), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 226/09
Empresa: **ALFALAGOS LTDA.**

LOTE: 02
ITEM:02
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480.000
DESCRIÇÃO: Cimetidina 200 mg comprimido
MARCA:Prati
VALOR UNIT.: R$ 0,025
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00

Ata de Registro de Preços N° 227/09
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE: 01
ITEM:01
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300.000
DESCRIÇÃO: Alopurinol 100 mg
MARCA:Sanval
VALOR UNIT.: R$ 0,026
VALOR TOTAL: R$ 7.800,00

LOTE: 04
ITEM:04
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480.000
DESCRIÇÃO: Cinarizina 75mg dissol. normal
MARCA:Sanval
VALOR UNIT.: R$ 0,022
VALOR TOTAL: R$ 10.560,00

LOTE: 15
ITEM:15
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: Diltiazen cloridrato 60 mg comprimido
MARCA:Teuto
VALOR UNIT.: R$ 0,096
VALOR TOTAL: R$ 691,20

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços N° 228/09
Empresa: **HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE: 12
ITEM:12
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: Cilostazol 100 mg comprimido
MARCA:Eurofarma
VALOR UNIT.: R$ 0,53
VALOR TOTAL: R$ 3.816,00

LOTE: 13
ITEM:13
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: Cilostazol 50 mg cx. c/ 30 comprimidos
MARCA:Eurofarma
VALOR UNIT.: R$ 0,31
VALOR TOTAL: R$ 2.232,00

Ata de Registro de Preços N° 229/09
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

LOTE: 10
ITEM:10
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300.000
DESCRIÇÃO: Propatilnitrato 10 mg
MARCA:Bristol Myers
VALOR UNIT.: R$ 0,241
VALOR TOTAL: R$ 72.300,00

Ata de Registro de Preços N° 230/09
Empresa: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 03
ITEM:03
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000
DESCRIÇÃO: Ranitidina 150 mg coprimido
MARCA:Sanval
VALOR UNIT.: R$ 0,03
VALOR TOTAL: R$ 10.800,00

LOTE: 07
ITEM:07
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300.000
DESCRIÇÃO: Digoxina 0,25 comprimidos
MARCA:Vitapan
VALOR UNIT.: R$ 0,024
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00

LOTE: 08
ITEM:08
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200.000
DESCRIÇÃO: Glibenclamida 5mg
MARCA:Geolab
VALOR UNIT.: R$ 0,01
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00

LOTE: 09
ITEM:09
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300.000
DESCRIÇÃO: Verapamil 80mg
MARCA:Prati
VALOR UNIT.: R$ 0,04
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00

Ata de Registro de Preços N° 231/09
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 05
ITEM:05
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240.000
DESCRIÇÃO: Cloreto de potássio 600mg
MARCA: Novartis
VALOR UNIT.: R$ 0,374
VALOR TOTAL: R$ 89.760,00

Ata de Registro de Preços N° 232/09
Empresa: **REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.**

LOTE:06
ITEM: 06
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72.000
DESCRIÇÃO: Dipiridamol 75mg
MARCA: Persantin/Boehringer
VALOR UNIT.: R$ 0,139
VALOR TOTAL: VALOR TOTAL: R$ 10.008,00

LOTE:11
ITEM: 11
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 960.000
DESCRIÇÃO: Metformina 850mg
MARCA: Generico /Accord
VALOR UNIT.: R$ 0,023
R$ 22.080,00

LOTE:16
ITEM: 16
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: Diltiazen sr 120 mg comprimido
MARCA: Balcor/ Baldacci
VALOR UNIT.: R$ 0,537
VALOR TOTAL: R$ 3.866,40

Ata de Registro de Preços N° 233/09
Empresa: **SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.**

LOTE: 14
ITEM:14
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60.000
DESCRIÇÃO: Diltiazen 30 mg comprimido
MARCA:Germed
VALOR UNIT.: R$ 0,078
VALOR TOTAL: R$ 4.680,00

Secretaria da Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no - 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 12.800/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 09), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços N° 234/09
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
LOTE: 01
ITEM: 01
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Cetoconazol 200 mg
MARCA: Hipolabor
VALOR UN: R$ 0,067
VALOR TOTAL: R$ 8.040,00

LOTE: 02
ITEM: 02
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 21.600
DESCRIÇÃO: Mebendazol 100 mg cartela com 6 comp.
MARCA: Grenpharma
VALOR UN: R$ 0,02
VALOR TOTAL: R$ 432,00

LOTE: 03
ITEM: 03

Poder Executivo

UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Metronidazol 250 mg
MARCA: Prati
VALOR UN: R$ 0,025
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00

LOTE: 04
ITEM: 04
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Itraconazol 100 mg
MARCA: Prati
VALOR UN: R$ 0,279
VALOR TOTAL: R$ 6.696,00

LOTE: 08
ITEM: 08
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.600
DESCRIÇÃO: Mebendazol 100 mg/5 ml-susp. Fr. 30 ml
MARCA: Phytolab
VALOR UN: R$ 0,44
VALOR TOTAL: R$ 4.224,00

LOTE: 10
ITEM: 11
UN: Tubo
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Metronidazol 500 mg/5G geléia vaginal 50 G
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 1,037
VALOR TOTAL: R$ 2.488,80

LOTE: 12
ITEM: 13
UN: Tubo
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Miconazol 2% creme intravaginal -tb 80 gr
MARCA: Prati
VALOR UN: R$ 1,26
VALOR TOTAL: R$ 4.536,00

LOTE: 13
ITEM: 14
UN: Tubo
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Clotrimazol 1% creme
MARCA: Prati
VALOR UN: R$ 1,00
VALOR TOTAL: R$ 2.400,00

LOTE: 14
ITEM: 15
UN: Tubo
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.800
DESCRIÇÃO: Cetoconazol 2% creme bisnaga 30 g
MARCA: Neo quimica
VALOR UN: R$ 0,868
VALOR TOTAL: R$ 4.166,40

Ata de Registro de Preços N° 235/09
Empresa: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**
LOTE: 09
ITEM:09
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.800
DESCRIÇÃO: Metronidazol 4%-susp. Fr. 100 ml
MARCA:Prati
VALOR UNIT. :R$ 1,14
VALOR TOTAL: R$ 5.472,00

Ata de Registro de Preços N° 236/09
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
LOTE: 06
ITEM: 06
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Fluconazol 100 mg
MARCA: Royton
VALOR UNIT.: R$ 0,25
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00

Ata de Registro de Preços N° 237/09
Empresa: **PORTAL LTDA.**
LOTE:07
ITEM: 07
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Tinidazol 500 mg
MARCA: Medley
VALOR UN: R$ 0,426
VALOR TOTAL: R$ 15.336,00

Ata de Registro de Preços N° 238/09
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.**
LOTE: 05
ITEM:05
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Secnidazol 1 g
MARCA:Prati
VALOR UN: R$ 0,29
VALOR TOTAL: R$ 696,00

LOTE: 11
ITEM:12
UN: Tubo
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Nistatina 25.000UI/G creme vaginal Bs. 60g
MARCA:Neo Quimica
VALOR UN: R$ 1,04
VALOR TOTAL: R$ 3.744,00

Secretaria da Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no - 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 12.797/09
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 18), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços n° 239/09
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

LOTE: 02
LOTE: 02
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Topiramato 50 mg
MARCA: Eurofarma
VALOR UNIT.: R$ 0,369
VALOR TOTAL: R$ 1.328,40

LOTE: 08
LOTE: 08
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.360
DESCRIÇÃO: Paroxetina, cloridrato 30 mg comp revestido
MARCA: Eurofarma
VALOR UNIT.: R$ 0,26
VALOR TOTAL: R$ 873,60

LOTE: 09
LOTE: 09
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Bupropiona 150 mg
MARCA: Eurofarma
VALOR UNIT.: R$ 1,60
VALOR TOTAL: R$ 5.760,00

Ata de Registro de Preços n° 240/09
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 01
LOTE:01
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Risperidona 2 mg

Poder Executivo

MARCA: Cristália
VALOR UNIT. : R$ 0,089
VALOR TOTAL: R$ 320,40

LOTE: 05
LOTE:05
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 14.400
DESCRIÇÃO: Lamotrigina 100 mg
MARCA: Cristália
VALOR UNIT. : R$ 0,27
VALOR TOTAL: R$ 3.888,00

Ata de Registro de Preços n° 241/09
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

LOTE: 06
LOTE: 06
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
Duloxetina, cloridrato 60 mg
MARCA: Lilly
VALOR UNIT. : R$ 6,59
VALOR TOTAL: R$ 79.080,00
LOTE: 10
LOTE: 10
UN:CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
Trimetadizina 20 mg comp.
MARCA: Servier
VALOR UNIT. : R$ 0,728
VALOR TOTAL: R$ 2.620,00

Ata de Registro de Preços n° 242/09
Empresa: **NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 07
LOTE: 07
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 5.400
DESCRIÇÃO: Primidona 100 mg comp.
MARCA: Apsen
VALOR UNIT.: R$ 0,259
VALOR TOTAL: R$ 1.398,60

LOTE: 11
LOTE: 11
UN: CO
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 14.400
DESCRIÇÃO: Tramadol, cloridrato 50 mg comp.
MARCA: Neo Quimica
VALOR UNIT.: R$ 0,072
VALOR TOTAL: R$ 1.036,80

Secretaria da Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no - 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 16.393/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 075/09

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de confecção de impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito / Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços N° 243/09
Empresa: **HELIO MASSAKI TOTIZAWA ME.**
ITEM: **01**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Confecção de Talão de multa A.I.T. (Auto de Infração de Trânsito) com 25 (vinte e cinco) folhas carbonadas em papel autocopiativo frente e verso sendo, 1ª branca/ azul, 2ª verde/azul com numeração inicial (1200 blocos)
VALOR UNIT.: R$ 2,219
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 2.662,80

ITEM: **06**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 50.000
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Confecção de folhetos de orientação Dengue em papel jornal, gramatura 75grs (50.000 unidades)
VALOR UNIT.: R$ 0,017
VALOR TOTAL ANUAL: R$ R$ 850,00

Ata de Registro de Preços N° 244/09
Empresa: **ZELLO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**
ITEM: **02**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Confecção de Talão de Zona Azul de 00h15m com 50 fls cada (1200 blocos) em papel off-set 75grs
VALOR UNIT.: R$ 1,29
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 1.548,00

Ata de Registro de Preços N° 245/09
Empresa: **MULTCROMO GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP**
ITEM: **03**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:2.400
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Confecção de Talão de Zona Azul de 01h00m com 50 fls cada (2400 blocos) em papel off-set 75grs
VALOR UNIT.: R$ 1,01
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 2.424,00

Ata de Registro de Preços N° 246/09
Empresa: **GRÁFICA 1001 LTDA. ME**
ITEM: **04**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Confecção de Talão de Zona Azul de 02h00m com 50 fls cada (600 blocos) em papel off-set 75grs
VALOR UNIT.: R$ 1,37
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 822,00

Ata de Registro de Preços N° 247/09
Empresa: **SET GRÁFICA COMÉRCIO DE PAPEIS PAPELARIA LTDA. ME**
ITEM: **05**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Confecção de Talão de Auto de Infração de Transportes e Trânsito (300 blocos)/ Transporte irregular escolares, moto taxi em papel autocopiativo frente e verso sendo, 1ª branca, 2ª verde, 3ª amarela
VALOR UNIT.: R$ 6,80
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 2.040,00

Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de abril de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no - 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 28.484/09 PREGÃO PRESENCIAL N° 083/09
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços n° 248/09

Poder Executivo

Empresa: **DIPAFARM COMERCIAL EPP**
ITEM: **01**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
UN: Un
DESCRIÇÃO: Kit ponta para aparelho de ultrasom prof. Ceramic II: TIP PERI (dabi)
VALOR UNITARIO: R$ 114,50
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 1.145,00

ITEM: **03**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
UN: Un
DESCRIÇÃO: Autoclave para esterilização de instrumentais odontológicos, capacidade 12L, mínimo de 3 ciclos programáveis (contemplando intervalo de 6 min. à 30 min., porta frontal, prateleiras, termostato com dispositivo automático de segurança em caso de superaquecimento, válvula de segurança automática para previnir sobrepressão, sistema de vedação resistente às variações de temperatura e pressão, com flexibilidade que permita o ajuste perfeito à superfície de contato evitando vazamentos.
VALOR UNITARIO: R$ 1.489,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 14.890,00

ITEM: **07**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20
UN: Un
DESCRIÇÃO: Caneta de baixa-rotação contendo: MICROMOTOR Odontológico movido a ar comprimido sem spray sistema intra acoplamento borden dois furos (universal) com rotação entre 3000 e 18000rpm autoclavável até 135 graus qualidade semelhante aos das marcas Dabi Atlante, Dentflex e Kavo. CONTRA ângulo Odontológico movido a ar comprimido com formato anatômico em baixo peso e acoplável ao micromotor através do sistema intra, com giro livre de 360 sobre o micromotor, tamanho reduzido da cabeça, autoclavável até 135 graus C, relação de transmissão de rotação 1.1 qualidade semelhante aos das marcas Dabi Atlante, Denteflex e Kavo. PEÇA RETA odontológica: movida a ar comprimido com sistema intra para acoplamento ao micromotor relação de transmissão de rotação de 1.1 giro de 360 junto ao micromotor com baixo nível de ruído autoclavável de 135 graus C, sistema de pinça para fixação de broca, qualidade semelhante aos das marcas Dabi Atlante e Kavo.
VALOR UNITARIO: R$ 590,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 11.800,00

Ata de Registro de Preços n° 249/09
Empresa: **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**
ITEM: **02**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
UN:Un
DESCRIÇÃO: Aparelho de ultra-som e jato de bicarbonato para remoção de biofilme mineralizado e não mineralizado contendo: chave seletora de potência de ajuste rápido, válvula reguladora de pressão de ar estabilizada, e regulagem de rotação da bomba.
VALOR UNITARIO: R$ 1.330,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 13.300,00

Ata de Registro de Preços n° 250/09
Empresa: **DENTAL SP LTDA. EPP**
ITEM: **04**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
UN: Un
DESCRIÇÃO: Autoclave para esterilização de instrumentais odontológicos, capacidade 19L, mínimo de 3 ciclos programáveis (contemplando intervalo de 6 min. à 30 min., porta frontal, prateleiras, termostato com dispositivo automático de segurança em caso de superaquecimento, válvula de segurança automática para previnir sobrepressão, sistema de vedação resistente às variações de temperatura e pressão, com flexibilidade que permita o ajuste perfeito à superfície de contato evitando vazamentos.
VALOR UNIT.: R$ 2.295,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 22.950,00

ITEM: **06**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20
UN: Un
DESCRIÇÃO: Caneta de alta-rotação com sistema push boton-autoclavável 135º – trijato vapor com controle de fluxo manual, sistema de vedação de vazamento eficiente, rolamento balanceado, tipo duplo independente que permita reposição, encaixe borden (universal, rotação 400.000rpm), baixo ruido, tamanho e peso ergonômico.
VALOR UNIT.: R$ 208,50
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 4.170,00

ITEM: **08**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
UN: Un
DESCRIÇÃO: Caneta ultra-som para remoção de cálculo Sonic-Borden (Kavo)
VALOR UNIT.: R$ 567,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 5.670,00

ITEM: **09**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 05
UN: Un
DESCRIÇÃO: Estufa para Esterilização EL 1.1
VALOR UNIT.: R$ 615,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 3.075,00

ITEM: **10**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
UN: Un
DESCRIÇÃO: Fotopolimerizador eficaz na polimerização de todas as resinas fotopolimerizáveis, com designe ergonômico de fácil pega, leve e acessibilidade a todos os dentes; potência entre 350 e 500W/cm²; filtro de luz para comprimento de onda na faixa de 400 e 500 nm; bivolt. Permite o uso prolongado por períodos ininterruptos; controle de temperatura da luz; ponteira com giro de 360º; tempo programável e bip sonoro.
VALOR UNIT.: R$ 360,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 3.600,00

ITEM: **11**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
UN: Un
DESCRIÇÃO: Compressor para uso odontológico; 01 estágio; com óleo; registro de pressão; 01 estágio; capacidade efetiva ou deslocamento min. de 200l/min.; motor com potência mín. de 1 HP; reservatório com capacidade min de 90 l; motor monofásico; alimentação 110 ou 220 volts – 60Hz cf rede; válvula de segurança.
VALOR UNIT.: R$ 1.500,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 15.000,00
ITEM: **13**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
UN: Un
DESCRIÇÃO: Amalgamador Mecânico
VALOR UNIT.: R$ 469,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 4.690,00

ITEM: **14**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
UN: Un
DESCRIÇÃO: Mesa auxiliar com 5 gavetas e rodas – cor branca em MDF, altura de padrão de mesa de escrivaninha.
VALOR UNIT.: R$ 643,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 6.430,00

Ata de Registro de Preços n° 251/09
Empresa: **MENTOR COMERCIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP**
ITEM: **05**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
UN: Un
DESCRIÇÃO: Bomba à vácuo sucção de alta potência com capacidade para 2 equipamentos.
VALOR UNITARIO: R$ 1.400,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 14.000,00

Ata de Registro de Preços n° 252/09
Empresa: **VIBEL COMERCIAL LTDA.**
ITEM:**12**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
UN:Un
DESCRIÇÃO: Caneta de baixa rotação contendo: MICROMOTOR Odontológico movido a ar comprimido sem spray sistema intra acoplamento borden dois furos com rotação entre 3000 e 18000rpm autoclavável até 135 graus qualidade semelhante aos das marcas Dabi Atlante, Dentflex e Kavo.
VALOR UNITARIO: R$ 205,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 2.050,00

Poder Executivo

Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de abril de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no - 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 14.666/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 071/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação,com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/07/10).
Órgão Gerenciados: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços N° 253/09
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

ITEM: **01**
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: **DOCE DE LEITE CREMOSO:** Características: produto obtido por concentração e ação do calor a pressão normal ou reduzida do leite integral ou leite reconstituído integral, com adição de açúcar (sacarose), isento de amido de qualquer espécie. Deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpas, isenta de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem primária: pote resistente em polietileno atóxico e fechado hermeticamente , ***com capacidade de 800 até 1 (um) quilo*** ou lata em folha e flandres, fechada hermeticamente , ***com capacidade de 800 até 1 (um) quilo.*** Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado que resista às condições rotineiras de transporte e armazenamento devidamente lacrada com capacidade para até 15 (quinze) quilos. Valores nutricionais por 100g de produto: Unidade: máximo de 30g. Proteína: mínimo de 5g. Serão adortados os critérios e padrões especificados na Portaria nº 354/97 de 04/09/97 – MAPA e Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS (critérios microbiológicos). Validade: mínimo de 06 (seis) meses.
MARCA:Itambé
VALOR UNIT.: R$ 6,32
VALOR TOTAL: R$ 37.920,00

Ata de Registro de Preços N° 254/09
Empresa: **KV DOS SANTOS ALIMENTÍCIOS ME**

ITEM: **02**
UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300.000
DESCRIÇÃO: **BEBIDA A BASE DE SOJA COM SABOR DE FRUTAS:** Ingredientes básicos:extrato de soja (mínimo de 45%), água (máximo de 25%), aroma natural de frutas (maçã ou morango ou maracujá ou abacaxi, mínimo de 30%) e açúcar. Embalagem:sache de 150 ml a 200 ml em polietileno, própria para alimentos. Valores nutricionais mínimos por 200 ml (porção) de produto; CH:26g Prot: 2g. O produto deve conter no máximo 50g de sódio por porção de 200 ml.Validade mínima: 10 dias.
MARCA: Pyste
VALOR UNIT.: R$ 0,76
VALOR TOTAL: R$ 228.000,00

Ata de Registro de Preços N° 255/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/07/10).
Atibaia, 21 de julho de 2009.
Empresa: **LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**

ITEM: **03**
UN:Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 18.000
DESCRIÇÃO: **MACARRÃO COM CEREAIS E FIBRAS - FONTE DE FIBRAS-TIPO PARAFUSO / PENA / GRAVATA / ESPAGUETE:** Ingredientes básicos: sêmola de trigo e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ***fibra de trigo e outros cereais (ex. Linhaça, aveia, etc),****corantes naturais (cúrcuma e urucum),* ***isento de amido estranho aos componentes solicitados. Valores mínimos por porção de 80 grs: CH: 54grs Proteína: 7,5grs Gordura Total: 1 gr. Fibra alimentar minimo deverá ser de 3,0grs em 100 grs do produto pronto, conforme Portaria nº 27 de 13/01/1998 ANVISA.*** Embalagem primária: pacotes de papel filme flexível BOPP+PP com capacidade para 500g. Embalagem secundária: pacotes de filme plástico (PE) com etiquetas de identificação com capacidade para até 20 quilos. Validade: mínima de 12 meses.
MARCA: Adria
VALOR UNIT.: R$ 4,90
VALOR TOTAL: R$ 88.200,00

Ata de Registro de Preços N° 256/09
Empresa: **SOCOM ALIMENTOS LDA.**

ITEM: **06**
UN:Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: **BISCOITO TIPO MARIA COM MEL E CEREAIS:** Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal, mel, aveia em flocos, farinha integral de centeio, farinha de arroz, semente de linhaça, semente de gergelim, sal e aromatizantes. Comprovado em laudo e ficha técnica. O produto deve ser isento de gordura trans. Valores mínimos por porção de 40g de produto: Prot: 3g Gordura Total: 3g CH: 27g. Embalagem primária: pacotes de polipropileno em embalagens individuais ***de 200 a 400 gramas***. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 8 quilos. Validade: mínima de 12 meses.
MARCA: Mosmann
VALOR UNIT.: R$ 6,70
VALOR TOTAL: R$ 48.240,00

ITEM: **07**
UN:Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: **BISCOITO MARIA SABOR CHOCOLATE:** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, cacau, soro de leite, sal. Comprovado em laudo e ficha técnica. O produto deve ser isento de gordura trans. Valores mínimos por porção de 30g de produto: Prot: 2g Gordura Total: 2g CH: 25g. Embalagem primária: pacotes de polipropileno em embalagens individuais ***de 200 a 400 gramas***. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 8 quilos. Validade: mínima de 12 meses.
MARCA: Parati
VALOR UNIT.: R$ 6,70
VALOR TOTAL: R$ 48.240,00

Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de abril de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no - 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 19.222/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 084/09

Objeto: Registro de Preços para contratação de

Poder Executivo

empresa especializada para eventual prestação de serviços de confecção de impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços N° 257/09
Empresa: **MULTCROMO GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP**

ITEM: **01**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30.000
UN: SV
DESCRIÇÃO: CAPA PARA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DOBRADA NA COR AZUL CLARO, FORMATO 500X329MM ABERTA, 250X329MM FECHADA, ***IMPRESSAS EM 01 COR - PRETA***, PAPEL AZUL CLARO, VINCADAS E DOBRADAS ***– 240 GRS***
VALOR UNIT.:R$ 0,26
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 7.800,00

ITEM: **04**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 200
UN: SV
DESCRIÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COMPRAS BLOCO 25X2 AUTOCOPIATIVO, TAMANHO ACABADO 21,5X31,7CM, SENDO A 1ª VIA BRANCA E A 2ª VIA VERDE, NUMERADOS - ***IMPRESSAS EM 01 COR – PRETA - 1X0***
VALOR UNIT.:R$ 3,82
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 764,00

Ata de Registro de Preços N° 258/09
Empresa: **ZELLO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. ME**

ITEM: **02**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:45.000
UN: SV
DESCRIÇÃO: CAPA DE PROCESSO NA COR VERDE, DOBRADAS, VINCADAS, FURADAS, PLASTIFICADAS ***FRENTE***, ***240GRS***, FORMATO 500X329MM ABERTA E 250X329MM FECHADO - ***IMPRESSAS EM 01 COR – PRETA - 1X0***
VALOR UNIT.: R$ 0,28
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 12.600,00

Ata de Registro de Preços N° 259/09
Empresa: **HELIO MASSAKI TOTIZAWA ME.**

ITEM: **03**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:3.600
UN: SV
DESCRIÇÃO: CAPA PARA PROCESSO EM CARTOLINA 240G AZUL CLARO, PLASTIFICADO ***FRENTE*** 500X329MM ABERTO E 250X329MM FECHADO - ***IMPRESSAS EM 01 COR - PRETA***
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,38
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 1.368,00

ITEM: **05**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL:200
UN: SV
DESCRIÇÃO: SOLICITAÇÃO AO ALMOXARIFADO ***BLOCO (sem picotes)*** 25X2 AUTOCOPIATIVO, TAMANHO ACABADO 20,5X21CM, SENDO 1ª VIA BRANCA E A 2ª VIA VERDE, NUMERADOS - ***IMPRESSAS EM 01 COR – PRETA – 1X0 -***
VALOR UNITÁRIO: R$ 3,10
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 620,00

Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de abril de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no - 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 08.254/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n° 260/09
Empresa: **BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO LTDA.**

LOTE: **01**
DESCRIÇÃO (conforme Anexo I do Edital): **Hortifrúti**
PERCENTUAL (%): -8%

LOTE: **02**
DESCRIÇÃO (conforme Anexo I do Edital): **Granjeiros**
PERCENTUAL (%): 4%

Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de abril de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no - 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 18.807/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 074/09

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de palco metálico, equipamento de som e luz, gerador, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços n° 261/09
Empresa: **LIMA & RIOS LTDA. ME**

ITEM: **01**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30
UN: Un
DESCRIÇÃO: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 08 metros
DIMENSÕES GERAIS
- 10 metros de frente
- 08 metros de fundo
- Piso em 01 nível

- Vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco

PISO
- Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta. Com capacidade de suporte igual ou superior a 450 Kg / m² (estático), conforme normatização da ABNT. Todo revestido com carpet cor grafit.

- Medidas:
- 2 metros de altura do solo
- 10 metros de frente (livre)
- 08 metros de fundo (livre)

O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme.

COBERTURA
1. Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000 Kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC K100 na cor Branca

Poder Executivo

externa e interna na cor GELO.

2. Vão Livre: 7.00 metros do piso do palco até o teto.

HOUSE-MIX

Em estrutura tubular de aço galvanizado em 01 nível com medidas:
- 5.00 m de frente
- 4.00 m de fundo
- Piso com 0.60m do solo
- As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca
- As laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção.
- **A House-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco.**

ESCADA

1. 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5 metros de largura;

FECHAMENTO DE FUNDO DO PALCO
- 01 Fechamento de fundo de palco na cor preto (isolamento visual) , com medidas mínimas:
· 10,0 metros de comprimento;
· 7,0 metros de altura (a medida do piso do palco à cobertura).

FECHAMENTO DE LATERAL DO PALCO
- 02 Fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas:
- 08,0 metros de comprimento x 7,0 metros de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras).

FECHAMENTO DE SAIA DO PALCO
- Toda a "saia " do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido-não tecido) preto de gramatura 100 na cor preta.

ESTRUTURA PARA FLY P.A.
- 02 (duas) Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500 Kg (cada). A estrutura deve ter:
- altura mínima de 10 metros
- vão livre de 03 metros

OBS: As estruturas de FLY P.A. , são independentes da estrutura de palco.
VALOR UNIT.: R$ 1.745,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 52.350,00

Ata de Registro de Preços n° 262/09
Empresa: **PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.**

ITEM: **02**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20
UN:
DESCRIÇÃO: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 12 metros

DIMENSÕES GERAIS
- 12 metros de frente
- 10 metros de fundo
- Piso em 01 nível

2. Vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco

PISO
- Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta. Com capacidade de suporte igual ou superior a 450 Kg / m² (estático), conforme normatização da ABNT. Todo revestido com carpet cor grafit.
· Medidas:
· 2 metros de altura do solo
· 12 metros de frente (livre)
· 10 metros de fundo (livre)

O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme.

COBERTURA
- Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000 Kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC K100 na cor Branca externa e interna na cor GELO.

- Vão Livre: 7.00 metros do piso do palco até o teto.

HOUSE-MIX

Em estrutura tubular de aço galvanizado em dois níveis com medidas:
- 5.00 m de frente
- 4.00 m de fundo
- Primeiro piso com 0.60m do solo
- Segundo piso deverá ter estrutura para a sustentação de 02 (dois) canhões seguidores (1.000 Kg)
- Sobre o segundo piso deve ser instalada uma cobertura para proteção contra sol ou chuva da área destinada aos canhões seguidores.
- As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca
- As laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção.
- **A House-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco.**

ÁREA DE SERVIÇO
- 01 Áreas de Serviço (backstage) coberta com medidas de:
- 5,0 metros x 5,0 metros,
- As laterais da área de serviço deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca;
- O piso da área de serviço deve estar nivelado e acoplado com o piso do palco;

ESCADAS
- 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5 metros de largura;

FECHAMENTO DE FUNDO DO PALCO
- 01 Fechamento de fundo de palco na cor preto (isolamento visual) , com medidas mínimas:
- 12,0 metros de comprimento;
- 7,0 metros de altura (a medida do piso do palco à cobertura).

FECHAMENTO DE LATERAL DO PALCO
ü 02 Fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas:
- 10,0 metros de comprimento x 7,0 metros de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras).

FECHAMENTO DE SAIA DO PALCO
- Toda a "saia " do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido-não tecido) preto de gramatura 100 na cor preta.

ESTRUTURA PARA FLY P.A.
- 02 (duas) Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500 Kg (cada). A estrutura deve ter:
- altura mínima de 10 metros
- vão livre de 03 metros

OBS: As estruturas de FLY P.A. , são independentes da estrutura de palco.
VALOR UNIT.: R$ 2.630,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 52.600,00

Ata de Registro de Preços n° 263/09
Empresa: **SALVETTI & OLIVEIRA – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA. ME**

ITEM: **03**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20
UN: Un
DESCRIÇÃO: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 16 x 14 metros

DIMENSÕES GERAIS
- 16 metros de frente
- 14 metros de fundo
- Piso em 01 nível

- Vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco

PISO
- Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta. Com capacidade de suporte igual ou superior a 450 Kg / m² (estático), conforme normatização da ABNT. Todo revestido com carpete cor grafite.
- Medidas:
- 2 metros de altura do solo
- 16 metros de frente (livre)
- 14 metros de fundo (livre)

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de maio de 2010 - nº 1170 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme.

COBERTURA
1. Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000 Kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC K100 na cor Branca externa e interna na cor GELO.

2. Vão Livre: 7.00 metros do piso do palco até o teto.

HOUSE-MIX

Em estrutura tubular de aço galvanizado em dois níveis com medidas:
3. 5.00 m de frente
4. 4.00 m de fundo
5. Primeiro piso com 0.60m do solo
6. Segundo piso deverá ter estrutura para a sustentação de 02 (dois) canhões seguidores (1.000 Kg)
7. Sobre o segundo piso deve ser instalada uma cobertura para proteção contra sol ou chuva da área destinada aos canhões seguidores.
8. As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca
9. As laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção.
- A House-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco.

ÁREA DE SERVIÇO
· 02 Áreas de Serviço (backstage) coberta com medidas de:
- 5,0 metros x 5,0 metros,
- As laterais da área de serviço deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca;
- O piso da área de serviço deve estar nivelado e acoplado com o piso do palco;
ESCADAS

- 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5 metros de largura;

FECHAMENTO DE FUNDO DO PALCO
- 01 Fechamento de fundo de palco na cor preto (isolamento visual) , com medidas mínimas:
- 16,0 metros de comprimento;
- 7,0 metros de altura (a medida do piso do palco à cobertura).

FECHAMENTO DE LATERAL DO PALCO
ü 02 Fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas:
- 14,0 metros de comprimento x 7,0 metros de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras).

FECHAMENTO DE SAIA DO PALCO
- Toda a "saia " do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido-não tecido) preto de gramatura 100 na cor preta.
ESTRUTURA PARA FLY P.A.
- 02 (duas) Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500 Kg (cada). A estrutura deve ter:
- altura mínima de 10 metros
- vão livre de 03 metros
OBS: As estruturas de FLY P.A. , são independentes da estrutura de palco.
VALOR UNIT.: R$ 4.500,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 90.000,00

Ata de Registro de Preços n° 264/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/07/10).
Atibaia, 29 de julho de 2.009.
Empresa: **CARLOS EDUARDO TAFURI ME**

ITEM: **04**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 40
UN: Un
DESCRIÇÃO: Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 1 - Cerimonial pequeno, eventos com música mecânica:
Equipamentos P.A.
- 02 caixas amplificadas com pedestal (mínimo 300W)
- 02 monitores
- 01 mesa de som 06 canais
- 01 aparelho CD
- Cabos e conexões
VALOR UNIT.: R$ 200,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 8.000,00

ITEM: **05**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 40
UN: Un
DESCRIÇÃO: Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 2 – shows com Bandas Regionais , bandas pequenas: voz e violão, aniversário da cidade e pequenos eventos:
Equipamentos P.A.
-02 caixas sub woofer (mod Sb 800)
-02 caixas definição (mod KF 750)
- 01 mesa de som 24 X 04 vias
- 01 rack periféricos (compressor, equalizador, crosover, etc...)
- 01 aparelho de CD
- 15 microfones (com fio)
- 02 microfones sem fio
- Back Line de palco (Bateria, amplificador de baixo, amplificador de guitarra)
- 06 monitores chão
- 04 set lights
- cabos e conexões
VALOR UNIT.: R$ 400,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 16.000,00

ITEM: **06**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 40
UN: Un
DESCRIÇÃO: Equipamentos de som e Luz, para atender grupos musicais tipo 3 - Grupos locais, Cerimoniais, bandas Pequenas, tipo Rock, forró e bandas de baile, conforme segue:
Equipamentos P.A.
- 08 caixas Mod KF-850 (sistema fly)
- 08 caixas Mod SB-1000
- Amplificadores – classe AB
- Cabos e Conexões
- 01 console 32 canais (digital/analógica)
- 01 rack periféricos (gate, compressor, EQ)
Equipamentos Monitor
- 01 Amp. De baixo
- 01 Amp. De guitarra
- 01 corpo bateria (BB.CX.T1T2.HH...)
- 01 console 32 x 8 vias
- 06 monitores Mod Spot
- Sistema Side Fill (L+R)
- Microfones quantidade necessária
- Pedestais, direct box (quantidade necessária)
- Amplificadores
- Cabos e Conexões
Equipamento de Iluminação
- 24 Refletores PAR 64 (foco 5, foco 1)
- 02 minibruts (06 lâmpadas)
- 04 set lights (1000 w)
- 01 rack dimmer
- 01 console analógica 12 canais
- canos e conexões
VALOR UNIT.: R$ 1.150,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 46.000,00

Ata de Registro de Preços n° 265/09
Empresa: **DENER JOSÉ TOESCA ME**

ITEM: **07**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30
UN: Un
DESCRIÇÃO: Equipamentos de som de Luz, para atender grupos musicais Tipo 4 - de cantores de 1º linha (exemplo: Toquinho, Renato Teixeira, Paulinho da Viola, Orquestras Sinfônicas e Corais)
EQUIPAMENTOS DE PA
Console importado de boa qualidade com no mínimo 02 paramétricos, referência DM 2000 Yamaha
02 Periféricos equalizadores Klark TEKNIK DN 360 ou similar
02 Compressor de BX 160 ou similar
02 SPX 990 Yamaha
01 MD Rec
01 CD Player
PA compatível com local de show (até 5000 pessoas)
MONITOR
Console deve ser importado de boa qualidade com no mínimo dois paramétricos e no mínimo

Poder Executivo

08 auxiliares pré Fader referência SM 20 Soundcraft
Periféricos 04 equalizadores Klark TEKNIK DN 360 ou similar
02 compressores DBX 160
01 SPX 990 yamaha
MONITORES
Clair Brothers Am 12, EAW
Mic Shure SM 58 sem fio
Mic Shure SM 58 com fio
Direct Box
Sub de bateria
OBS.: Esses itens deve ser fornecidos em número compatível com o Rider apresentado pela contratada.
LUZ
36 Par
gelatinas de acordo com rider de iluminação solicitado
9 elipsoidal
02 mini brutes (com 06 lâmpadas cada)
12 PC
02 máquinas de fumaça (com auxilio de ventiladores)
mesa e módulo dimmer compatível para o rider acima
04 canhões movies (com mesa digital)
01 canhão seguidor
VALOR UNIT.: R$ 3.900,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 117.000,00

Ata de Registro de Preços n° 266/09
Empresa: **POLE POWER COMÉRCIO E SERVIÇO ELETRO ELETRÔNICO LTDA.**

ITEM: **08**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20
UN: Un
DESCRIÇÃO: Gerador silencioso 450 KVA, diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/11 5/120/127/200/220/230/240 VAC, 60 Hz de freqüência.
VALOR UNIT.: R$ 2.640,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 52.800,00

ITEM: **09**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30
UN: Un
DESCRIÇÃO: Gerador silencioso 50 KVA, diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/11 5/120/127/200/220/230/240 VAC, 60 Hz de freqüência.
VALOR UNIT.: R$ 785,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 23.550,00

Ata de Registro de Preços n° 267/09
Empresa: **TROUPE PRODUÇÕES LTDA.**

ITEM: **10**
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30
UN:Un
DESCRIÇÃO: Gerador silencioso 200 KVA, diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/11 5/120/127/200/220/230/240 VAC, 60 Hz de freqüência.
VALOR UNIT.: R$ 1.300,00
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 39.000,00

Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de abril de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no - 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 20.263/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 081/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cal (para pintura e para argamassa), blocos s tijolos, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/07/10).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura

Ata de Registro de Preços n° 268/09
Empresa: **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

ITEM: **01**
UN: SC
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: CAL PARA PINTURA COM FIXADOR COM 08 KG
MARCA: Minercal
PREÇO UNIT.: R$ 4,00
PREÇO TOTAL: R$ 28.800,00

Ata de Registro de Preços n° 269/09
Empresa: **CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME**
ITEM: **06**
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: TIJOLO DE BARRO COMUM
MARCA: Monalisa
PREÇO UNIT.: R$ 0,19
PREÇO TOTAL: R$ 4.560,00

Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de abril de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PROCESSO N° 9.511/10. PREGÃO PRESENCIAL N° 025/10. OBJETO: Aquisição de microchips, implantadores e leitores para identificação eletrônica de animais, destinados ao uso da Divisão de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, para o controle populacional de cães e gatos.
SUSPENSÃO DE ABERTURA

O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 98/10, decide em adiar a presente licitação **"Sine-Die".**
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2210. Secretaria de Administração, 06 de maio 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 14.962/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3756
INTERESSADO: WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 076/10 de 04/05/2010.

ATIBAIA, aos 04 dias do mês de maio de 2.010.

Andréa de Andrade V. de Souza
Diretora do Dpto. de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 38.765/09. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 03/10. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA – Porte II), do Jardim Cerejeiras, Atibaia/SP.
Tornamos público que fica designado o dia **11 de maio de 2010, às 9 horas**, na Sala de

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de maio de 2010 - nº 1170 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Licitações, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, a abertura dos envelopes da "Proposta de Preços" das empresas **HABILITADAS**: Construtora Maxfox Ltda., Construtora e Incorporadora Zanini SJ Campos Ltda., Projeção Engenharia Paulista e Obras Ltda. e Teto Construções Comércio e Empreendimentos Ltda. Os envelopes "Proposta" das licitantes inabilitadas, Congresil Engenharia Ltda e ARV Construções Ltda, encontram-se à disposição destas no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de maio de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 41.969/09 - Pregão Eletrônico n.º 027/10 - Interessado: Secretaria de Recursos Humanos - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (Calçados), destinados ao uso dos servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia , com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 027/10, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA ., para os lotes 03 (R$ 36,00) , 04 (R$ 58,00) , 06 (R$ 40,00) , 07 (R$ 45,00) e 08 (44,00); - LIDER BORRACHAS COMERCIO DE EPI LTDA - EPP., para o lote 05 (R$ 46,98); - PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA ., para os lotes 01 (R$ 26,40) e 02 (R$ 27,40);Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Recursos Humanos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 03 dias do mês de maio de 2010. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 06 de maio de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 5.392/10. PREGÃO PRESENCIAL N° 012/10. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviço de adesivação de veículos, incluindo serviço de medição e colocação dos adesivos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 012/10, ofertado pela empresa adjudicatária **ANGLO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA EPP**, no valor de R$ 34,00m². Encaminhe-se: 1- À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Secretaria de Comunicação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, ao 28 dias do mês de abril de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 06 de maio de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 9.917/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/10. OBJETO: Aquisição de veículos 0KM, destinados ao uso da Secretaria de Educação. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial à manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o **Pregão Presencial n.º 018/10**, ofertado pela empresa adjudicatária **VICTORIE AUTOMOVEIS S/A,. no valor total de R$ 90.000,00** (noventa mil reais). Encaminhe-se: Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 dias do mês de abril de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 07 de maio de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 9.456/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/10. OBJETO: Aquisição de veículos 0KM, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial à manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 020/10, ofertado pelas empresas adjudicatárias conforme segue: **1 - VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**, - Item 01 no valor unitário de R$ 34.400,00, perfazendo o valor total de R$ 172.000,00. - Item 02 no valor unitário de R$ 51.000,00, - Item 04 no valor unitário de R$ 31.000,00, perfazendo o valor total de R$ 93.000,00, **2 - MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.**, - Item 03 no valor unitário de R$ 67.250,00, perfazendo o valor total de R$ 134.500,00. Encaminhe-se: Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 dias do mês de abril de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 06 de maio de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 465/10. TOMADA DE PREÇOS n.º 04/10. OBJETO: Contratação

Poder Executivo

de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção do Centro de Desenvolvimento do Turismo – Exposição e Eventos, no bairro da Usina, Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **Construtora Project Ltda,** que ofertou o valor global de R$ 1.485.996,82 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 03 de maio de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. Secretaria de Administração, aos 06 de maio de 2010. Andréa de Andrade V. de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 6.460/10 - PE Nº 030/10 - Atas de Registro de Preços n.º 137/10, 138/10, 139/10, 140/10, 141/10, 142/10 e 143/10, referentes à eventual aquisição de medicamentos (lista 01/10), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 06 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6.460/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 01/10), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 137/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/05/2011).
Atibaia, 03 de maio de 2010.
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

LOTE: 11
ITEM: 11
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Nortriptilina, cloridrato 25mg comprimido
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 0,068
VALOR TOTAL: R$ 2.448,00

Ata de Registro de Preços n° 138/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/05/2011).
Atibaia, 03 de maio de 2010.
Empresa: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Valproato de sódio 500mg comprimido ou cápsula
MARCA: Abbott
VALOR UN: R$ 0,400
VALOR TOTAL: R$ 48.000,00

Ata de Registro de Preços n° 139/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/05/2011).
Atibaia, 03 de maio de 2010.
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

LOTE: 07
ITEM: 07
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Levotiroxina 25mg comprimido
MARCA: Sanofi Aventis
VALOR UN: R$ 0,060
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00

LOTE: 08
ITEM: 08
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Levotiroxina 50mg comprimido
MARCA: Sanofi Aventis
VALOR UN: R$ 0,066
VALOR TOTAL: R$ 7.920,00

Ata de Registro de Preços n° 140/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/05/2011).
Atibaia, 03 de maio de 2010.
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE: 12
ITEM: 12
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Nortriptilina, cloridrato 50mg comprimido
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 0,090
VALOR TOTAL: R$ 3.240,00

Ata de Registro de Preços n° 141/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/05/2011).
Atibaia, 03 de maio de 2010.
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 02
ITEM: 02
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60.000
DESCRIÇÃO: Risperidona 3mg comprimido
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,070
VALOR TOTAL: R$ 4.200,00

LOTE: 03
ITEM: 03
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000
DESCRIÇÃO: Risperidona 2mg comprimido
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,050
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00

LOTE: 04
ITEM: 04
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60.000
DESCRIÇÃO: Risperidona 1mg comprimido
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,034
VALOR TOTAL: R$ 2.040,00

Ata de Registro de Preços n° 142/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/05/2011).
Atibaia, 03 de maio de 2010.
Empresa: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

LOTE: 09
ITEM: 09
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60.000
DESCRIÇÃO: Metoprolol, succinato 50mg comprimido liberação continua
MARCA: Selozok

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de maio de 2010 - nº 1170 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

VALOR UN: R$ 0,826
VALOR TOTAL: R$ 49.560,00

Ata de Registro de Preços n° 143/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/05/2011).
Atibaia, 03 de maio de 2010.
Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

LOTE: 05
ITEM: 05
UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Risperidona solução oral 1mg/ml frasco com 30ml
MARCA:EMS
VALOR UN: R$ 21,00
VALOR TOTAL: R$ 50.400,00

LOTE: 06
ITEM: 06
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72.000
DESCRIÇÃO: Clomipramina, cloridrato 10mg comprimido
MARCA:EMS
VALOR UN: R$ 0,090
VALOR TOTAL: R$ 6.480,00

LOTE: 13
ITEM: 13
UN: Co
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Gabapentina 400mg comprimido
MARCA:EMS
VALOR UN: R$ 0,54
VALOR TOTAL: R$ 19.440,00

Secretaria da Administração, aos 06 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, notifica as empresas e contribuintes autônomos relacionados a seguir, para no prazo de 10 dias, contados desta publicação, contactar a Divisão de Rendas Mobiliárias através do telefone 4414-2721/4414-2761, ou pessoalmente à Rua Bruno Sargiani, 100 (antiga Elektro) para prestar esclarecimentos quanto a atividade cadastrada.

Empresas e contribuintes autônomos..... .....Inscrição Fiscal nº

Adriana Paula Barbosa Atibaia Informática ME.....26.163
Antônio Aparecido Barbosa ME.....13.304
AR Speedy Sistemas de Informática Ltda 33.732
Atlantida Network Participações e Comércio Ltda ME 25.523
Banho & Beleza Comércio de Cosméticos Ltda ME 29.344
Bonacred – Serv. De Cobranças e Informações Cadastrais Ltda.....31.491
Dilecta Petrillo Consoli ME.....541
Estação Atibaia Eventos Ltda 28.181
Faistauer e Mattos Serviços de Reparação em Geral Ltda ME 33.458
Fernanda Moreira de Jesus Tocchio ME..6.319
KW – Tecnologia em Fiberglass Ltda.....6.059
Luciana Ferreira da Silva.....23.412
Luiz Carlos de Lima.....20.706
Luiz Antônio dos Santos Freitas Bar Ltda 13.465
Maelcio Cascalho dos Santos.....30.369
Marcio Heleno Silverio.....25.950
Marcos Pires de Camargo Castanho Atibaia ME.....25.004
Marlene Paulo Jacinto.....13.532
Martin Romera de Oliveira 4.918
MKAA Construtora e Incorporações Ltda..... .....31.040
MTG dos Santos ME 29.333
Olmo Santos Rocha.....28.315
Robson Rodrigues Dias ME.....23.275
Ronilson Rodrigues dos Santos 33.441
Tessarograf Serviço Gráfico Ltda 1.039
Wilson Ortega Bonjardim ME 21.748

Comunicamos que o não atendimento desta no prazo acima estipulado, implicará em registro de Paralisação de Ofício no cadastro pertinente, bem como, na permanência dos débitos existentes na Dívida Ativa do Município, com aplicabilidade dos dispositivos legais em vigor.
Comunicamos ainda, que de acordo com o Decreto Municipal n° 5.872/09 Anexo I - tabela 4, para cancelamento da inscrição fiscal deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- Formulário de cancelamento de cadastro mobiliário devidamente preenchido, em 02 vias, sem erros, rasuras ou omissões, conforme modelo constante do endereço eletrônico "http://www.atibaia.sp.gov.br/cfm/index.asp",
- Documentos comprobatórios do encerramento ou da paralisação da atividade, devidamente registrados nos órgãos competentes, a critério da autoridade municipal;
E no caso de Pessoa Jurídica sujeitas a incidência de ISSQN – Imposto sobre Qualquer Natureza, apresentar também:
a) notas fiscais não emitidas devidamente inutilizadas ou guilhotinadas;
b) talões de notas fiscais de prestação de serviços;
c) cópia da última nota fiscal emitida e da seguinte em branco;
d) livros de registros de prestação de serviços dos últimos 05(cinco) anos, contendo termos de abertura e encerramento devidamente preenchidos e assinados;
e) guias de ISSQN que estiverem em aberto no cadastro de baixa.
Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço ou telefones acima.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Supervisora de Rendas Mobiliárias

CONVÊNIO N°056/2.010 – SADS
Processo n°13.689/10

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade nº252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Bernardo Denig, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.142.471 e do CPF nº924.871.228-20, residente e domiciliado à Alameda Orquídeas, n°122 – Portal das Hortências, Atibaia/SP, neste ato denominada **CONVENENTE,** e o **Grupo Cristão Assistencial Casa do Pão**, entidade declarada de utilidade pública através da Lei nº 3.099 de 13 de setembro de 2.000, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 016, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.666.335/0001-31, com sede à Rua Alberto de Almeida Brandão, n° 185, Bairro do Maracanã – Atibaia/SP, devidamente representada por sua presidente Sra. Rosa Gonçalves de Oliveira, portadora do RG n.º 4.294.225-SSP/SP, CPF n.º 673.797.298-53, residente e domiciliada à Av. Cesar Memolo, nº 97, Atibaia/SP, neste ato denominada **CONVENIADA,** por este instrumento e, devidamente autorizados pela Lei Complementar nº354 de 22 de março de 2.001, Lei nº 3.744 de 30 de junho de 2.009 e Lei nº 3.831 de 21 de Dezembro de 2.009, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO,** mediante as cláusulas adiante ajustadas, que, mútua e reciprocamente se outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ***CONVÊNIO*** tem por objeto a execução do projeto Articulando Oficinas Sócio-Educativas, que visa desenvolver Oficinas Culturais que proporcionem cultura, lazer e convivência entre as famílias, estimulando a auto-estima e os valores da

Poder Executivo

comunidade, conforme Plano de Trabalho anexo, que faz parte integrante deste

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

Os recursos a serem transferidos à **CONVENIADA** são originários do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, onerando o Elemento Econômico nº3390.39.53.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total a ser repassado pela **CONVENENTE** à **CONVENIADA**, será de R$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), em 08 (oito) parcelas iguais de R$5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), liberadas de acordo com o repasse efetuado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a serem depositadas na conta corrente nº04.500840-5, agência 0630-1, Banco Nossa Caixa.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

I - A CONVENIADA OBRIGA-SE A:

a - executar diretamente as atividades objeto deste **CONVÊNIO,** na conformidade do Plano de Trabalho;

b - zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo **CONVENENTE** e aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

c - manter recursos humanos e materiais e equipamentos sociais compatíveis com o atendimento dos serviços assistenciais que se obriga a prestar para alcançar os objetivos deste **CONVÊNIO;**

d - assegurar à **CONVENENTE**, as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização do **CONVÊNIO;**

e - aplicar, integralmente, os recursos financeiros repassados pela **CONVENENTE,** inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no desenvolvimento do objeto do presente ajuste;

f - apresentar, trimestralmente, à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, prestação de contas parcial, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como da declaração quantitativa de atendimento nesse período, assinada pelo representante da **CONVENIADA**, conforme modelo específico, acompanhado de cópia dos extratos da conta bancária específica;

g - apresentar prestação de contas final ao término deste **CONVÊNIO** à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, nos moldes das instruções específicas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Recolher ao Erário Municipal os eventuais saldos remanescentes dos recursos repassados e não aplicados dentro do período aprazado, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas. O descumprimento do prazo estipulado para a apresentação da prestação de contas, assim como para efetuar o recolhimento, se for o caso, acarretará o impedimento de receber quaisquer outros recursos da **CONVENENTE;**

h - manter contabilidade e registro atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos atendidos à disposição dos agentes públicos e, ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos do presente **CONVÊNIO;**

i - garantir a afixação de placas indicativas da participação da Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, em lugares visíveis nos locais da execução dos projetos e, consoante a legislação específica pertinente que rege a matéria**.**

II - A CONVENENTE OBRIGA-SE A :

a - garantir o repasse de recursos, de acordo com os critérios estabelecidos;

b - fixar e dar ciência a **CONVENIADA** dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do programa objeto deste **CONVÊNIO**;

c - assessorar, supervisionar e fiscalizar a implantação e o desenvolvimento do objeto do **CONVÊNIO**, qualitativa e quantitativamente, indicando parâmetros e requisitos mínimos para as atividades desenvolvidas;

d - examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à **CONVENIADA**;

e - submeter a prestação de contas final deste **CONVÊNIO**, apresentada pela **CONVENIADA** a apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para análise e anuência do parecer emitido pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA RENOVAÇÃO

O presente convênio vigorará até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela a **CONVENIADA** pela **CONVENENTE** após o recebimento do recurso do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, referente ao exercício de 2010, podendo ser renovado e/ou aditado por expressa manifestação das partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA, RESCISÃO OU DESISTÊNCIA

O presente **CONVÊNIO** poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das cláusulas aqui estabelecidas, ou ocorrendo a superveniência de norma legal ou fato, que o torne material ou formalmente inexeqüível. Na hipótese de denúncia, rescisão ou desistência ficam os partícipes obrigados a manter suas obrigações até o ultimo dia do mês subseqüente aquele em que ocorrer o fato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

As reuniões entre os representantes credenciados das partes, necessárias ao desenvolvimento do presente **CONVÊNIO**, bem como quaisquer outras ocorrências, deverão ser registradas em atas, assinadas pelos partícipes.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes deste **CONVÊNIO**, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro da Cidade de Atibaia.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus efeitos legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 22 de abril de 2.010.

CONVENIADA
GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO
ROSA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Poder Executivo

CONVENENTE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
JOSÉ BERNARDO DENIG

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
RG nº:_____

Nome:_____
RG nº:_____

CONVÊNIO N°057/2.010 – SADS
Processo n°13.684/10

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade nº252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Bernardo Denig, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.142.471 e do CPF nº924.871.228-20, residente e domiciliado à Alameda Orquídeas, n°122 – Portal das Hortências, Atibaia/SP, neste ato denominada **CONVENENTE,** e o **Grupo Cristão Assistencial Casa do Pão**, entidade declarada de utilidade pública através da Lei nº 3.099 de 13 de setembro de 2.000, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 016, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.666.335/0001-31, com sede à Rua Alberto de Almeida Brandão, n° 185, Bairro do Maracanã – Atibaia/SP, devidamente representada por sua presidente Sra. Rosa Gonçalves de Oliveira, portadora do RG n.º 4.294.225-SSP/SP, CPF n.º 673.797.298-53, residente e domiciliada à Av. Cesar Memolo, nº 97, Atibaia/SP, neste ato denominada **CONVENIADA,** por este instrumento e, devidamente autorizados pela Lei Complementar nº354 de 22 de março de 2.001, Lei nº 3.744 de 30 de junho de 2.009 e Lei nº 3.831 de 21 de Dezembro de 2.009, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO,** mediante as cláusulas adiante ajustadas, que, mútua e reciprocamente se outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ***CONVÊNIO*** tem por objeto a execução do projeto Cultivando Talentos II, que visa oferecer ao grupo familiar e/ou comunitário espaços de crescimento e fortalecimento que contribuam na melhoria da qualidade de vida, conforme Plano de Trabalho anexo, que faz parte integrante deste

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

Os recursos a serem transferidos à **CONVENIADA** são originários da Secretaria Estadual de Assistencia e Desenvolvimento Social, onerando o Elemento Econômico nº3390.39.53.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total a ser repassado pela **CONVENENTE** à **CONVENIADA**, será de R$100.980,00 (cem mil, novecentos e oitenta reais), em 12 (doze) parcelas iguais de R$8.415,00 (oito mil, quatrocentos e quinze) cada, liberadas de acordo com o repasse efetuado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a serem depositadas na conta corrente nº04.500520-1, agência 0630-1, Banco Nossa Caixa.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

I - A CONVENIADA OBRIGA-SE A:

a - executar diretamente as atividades objeto deste **CONVÊNIO,** na conformidade do Plano de Trabalho;

b - zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo **CONVENENTE** e aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

c - manter recursos humanos e materiais e equipamentos sociais compatíveis com o atendimento dos serviços assistenciais que se obriga a prestar para alcançar os objetivos deste **CONVÊNIO;**

d - assegurar à **CONVENENTE**, as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização do **CONVÊNIO;**

e - aplicar, integralmente, os recursos financeiros repassados pela **CONVENENTE,** inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no desenvolvimento do objeto do presente ajuste;

f - apresentar, trimestralmente, à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, prestação de contas parcial, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como da declaração quantitativa de atendimento nesse período, assinada pelo representante da **CONVENIADA**, conforme modelo específico, acompanhado de cópia dos extratos da conta bancária específica;

g - apresentar prestação de contas final ao término deste **CONVÊNIO** à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, nos moldes das instruções específicas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Recolher ao Erário Municipal os eventuais saldos remanescentes dos recursos repassados e não aplicados dentro do período aprazado, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas. O descumprimento do prazo estipulado para a apresentação da prestação de contas, assim como para efetuar o recolhimento, se for o caso, acarretará o impedimento de receber quaisquer outros recursos da **CONVENENTE;**

h - manter contabilidade e registro atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos atendidos à disposição dos agentes públicos e, ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos do presente **CONVÊNIO;**

i - garantir a afixação de placas indicativas da participação da Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, em lugares visíveis nos locais da execução dos projetos e, consoante a legislação específica pertinente que rege a matéria**.**

II - A CONVENENTE OBRIGA-SE A :

a - garantir o repasse de recursos, de acordo com os critérios estabelecidos;

b - fixar e dar ciência a **CONVENIADA** dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do programa objeto deste **CONVÊNIO**;

c - assessorar, supervisionar e fiscalizar a implantação e o desenvolvimento do objeto do **CONVÊNIO**, qualitativa e quantitativamente, indicando parâmetros e requisitos mínimos para as atividades desenvolvidas;

d - examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à **CONVENIADA**;

e - submeter a prestação de contas final deste **CONVÊNIO**, apresentada pela **CONVENIADA** a apreciação do Conselho

Poder Executivo

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para análise e anuência do parecer emitido pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA RENOVAÇÃO

O presente convênio vigorará até o último repasse efetuado pela **CONVENENTE** à **CONVENIADA**, podendo ser renovado e/ou aditado por expressa manifestação das partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA, RESCISÃO OU DESISTÊNCIA

O presente **CONVÊNIO** poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das cláusulas aqui estabelecidas, ou ocorrendo a superveniência de norma legal ou fato, que o torne material ou formalmente inexeqüível. Na hipótese de denúncia, rescisão ou desistência ficam os partícipes obrigados a manter suas obrigações até o ultimo dia do mês subseqüente aquele em que ocorrer o fato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

As reuniões entre os representantes credenciados das partes, necessárias ao desenvolvimento do presente **CONVÊNIO**, bem como quaisquer outras ocorrências, deverão ser registradas em atas, assinadas pelos partícipes.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes deste **CONVÊNIO**, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro da Cidade de Atibaia.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus efeitos legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 22 de abril de 2.010.

CONVENIADA
GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO
ROSA GONÇALVES DE OLIVEIRA

CONVENENTE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
JOSÉ BERNARDO DENIG

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
RG nº:_____

Nome:_____
RG nº:_____

Atibaia, 27 de abril de 2010

Ato decisório nº 32/2010

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EE. "Padre Mateus Nunes de Siqueira", Atibaia, SP;
- Declaração do CEI. "Irene Janussi Franco", da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à servidora Aline Domingues Beckmann.
Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Atibaia, 30 de abril de 2010

Ato decisório nº 33/2010

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
- O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
- Declaração da EE. "Estudante Edinaldo Aparecido Salles", Atibaia, SP;
- Declaração do CEI. "Judith Graciano", da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, SP;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargo à professora Yvone Apparecida Xavier da Silva.
Publique-se.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

RECURSO DE JARI/CETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RECURSOS JULGADOS EM 03/2010

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
COT2238	000003712/09	DEFERIDO
EGC4785	000003724/09	INDEFERIDO
DFF8437	000003749/09	INDEFERIDO
EKR6018	000003828/09	DEFERIDO
DLL7435	000003834/09	INDEFERIDO
BQL1419	000003836/09	INDEFERIDO
EDL8968	000003856/09	INDEFERIDO
CNA7544	000003873/09	DEFERIDO
CAT9817	000003877/09	DEFERIDO
DXF8696	000003886/09	DEFERIDO
CZQ2514	000003911/09	INDEFERIDO
COK6329	000003912/09	INDEFERIDO
DJQ1692	000003920/09	DEFERIDO
DXI7585	000003923/09	INDEFERIDO
DXI7585	000003924/09	INDEFERIDO
DKD3350	000003933/09	DEFERIDO
DSO5691	000003939/09	DEFERIDO
EDL9960	000003942/09	DEFERIDO
BSD2723	000003947/09	DEFERIDO
COK4127	000003951/09	INDEFERIDO
EDL9369	000003988/09	INDEFERIDO
DLW9811	000003994/09	INDEFERIDO
COK4354	000003995/09	INDEFERIDO
DKW0205	000004016/09	INDEFERIDO
EGL6820	000004021/09	INDEFERIDO
COK6613	000004024/09	DEFERIDO
EAP8280	000004029/09	DEFERIDO
EDL9127	000004032/09	DEFERIDO
EGL6901	000004056/09	INDEFERIDO
EGL6901	000004057/09	INDEFERIDO
EKR7787	000004067/09	INDEFERIDO
CAK3146	000004078/09	INDEFERIDO
EXS5858	000004096/09	INDEFERIDO
DDU4870	000004105/09	INDEFERIDO
DWF6471	000004118/09	INDEFERIDO
CIP6174	000004124/09	DEFERIDO
CXH3127	000004136/09	INDEFERIDO
EAP8310	000004137/09	INDEFERIDO
DHL1004	000004142/09	INDEFERIDO
GZH1923	000004147/09	INDEFERIDO
DNZ8934	000004156/09	INDEFERIDO
DNS4800	000000016/10	INDEFERIDO
EDL9369	000000017/10	INDEFERIDO
EGL5663	000000038/10	INDEFERIDO
CCN8014	000000041/10	INDEFERIDO
DDU5091	000000061/10	INDEFERIDO
KMW5550	000000072/10	INDEFERIDO
COK2756	000000097/10	INDEFERIDO
CCA7452	000000122/10	INDEFERIDO

Poder Executivo

BOH3649	000000155/10	INDEFERIDO	DBL8895	000000821/10	INDEFERIDO	CXM2997	000000953/10	INDEFERIDO
DDS4753	000000157/10	INDEFERIDO	EKR6151	000000822/10	DEFERIDO	DJQ1443	000000954/10	INDEFERIDO
DKS4660	000000158/10	INDEFERIDO	EKR6151	000000823/10	DEFERIDO	DHL1072	000000955/10	INDEFERIDO
DKS4660	000000160/10	INDEFERIDO	DWF6500	000000827/10	INDEFERIDO	BWH5313	000000956/10	INDEFERIDO
EGL5854	000000164/10	INDEFERIDO	DWF6500	000000828/10	INDEFERIDO	DWF6446	000000959/10	INDEFERIDO
EGL5054	000000180/10	INDEFERIDO	EDL9805	000000829/10	INDEFERIDO	EDL9602	000000961/10	INDEFERIDO
COK6329	000000200/10	INDEFERIDO	CHD5180	000000832/10	INDEFERIDO	DRC2508	000000964/10	INDEFERIDO
DSO5659	000000201/10	INDEFERIDO	CHD5180	000000833/10	INDEFERIDO	COK5370	000000965/10	INDEFERIDO
DJQ1550	000000217/10	INDEFERIDO	DTK2441	000000834/10	INDEFERIDO	DTK2198	000000966/10	INDEFERIDO
DQT2561	000000225/10	INDEFERIDO	EKR6670	000000839/10	DEFERIDO	DWE7806	000000969/10	INDEFERIDO
CKX0220	000000226/10	INDEFERIDO	COL4898	000000841/10	INDEFERIDO	DSO5078	000000974/10	INDEFERIDO
DLA4319	000000236/10	INDEFERIDO	CAP9439	000000843/10	INDEFERIDO	EKR6457	000000976/10	INDEFERIDO
DCM6467	000000275/10	DEFERIDO	GXP9945	000000845/10	INDEFERIDO	DAU8676	000000977/10	DEFERIDO
DNZ7961	000000287/10	INDEFERIDO	DAU7299	000000847/10	INDEFERIDO	DBL8769	000000978/10	DEFERIDO
DKT3088	000000298/10	INDEFERIDO	DFB0654	000000849/10	INDEFERIDO	DAU7199	000000981/10	DEFERIDO
DQT2818	000000310/10	DEFERIDO	DDF5687	000000853/10	DEFERIDO	DMV6088	000000982/10	INDEFERIDO
DWE0327	000000315/10	INDEFERIDO	HGR2272	000000855/10	INDEFERIDO	CKS2853	000000986/10	INDEFERIDO
DON9776	000000356/10	DEFERIDO	DHW7043	000000860/10	DEFERIDO	DSO5659	000000989/10	INDEFERIDO
DRE8926	000000358/10	INDEFERIDO	BUV0773	000000863/10	INDEFERIDO	CWZ8122	000000990/10	INDEFERIDO
BYO1081	000000369/10	INDEFERIDO	DUG1542	000000864/10	INDEFERIDO	EDL8817	000000991/10	DEFERIDO
DKT3884	000000393/10	DEFERIDO	EGL5589	000000865/10	INDEFERIDO	EDL9840	000000993/10	INDEFERIDO
EHS2798	000000421/10	INDEFERIDO	EDL9898	000000866/10	INDEFERIDO	CMU3442	000000996/10	INDEFERIDO
BQZ5857	000000453/10	INDEFERIDO	EDL9898	000000867/10	INDEFERIDO	CMU3442	000000997/10	DEFERIDO
EGL5663	000000457/10	INDEFERIDO	EDF3262	000000878/10	DEFERIDO	DNZ7961	000000998/10	INDEFERIDO
DQH4824	000000478/10	INDEFERIDO	DXE8618	000000880/10	INDEFERIDO	CXH2521	000000999/10	DEFERIDO
EGL6134	000000488/10	INDEFERIDO	EAY6904	000000881/10	INDEFERIDO	CXH2521	000001000/10	DEFERIDO
EGL6134	000000489/10	INDEFERIDO	AKJ2609	000000885/10	INDEFERIDO	CGP6512	000001002/10	INDEFERIDO
DOV4136	000000530/10	INDEFERIDO	BSD2305	000000888/10	INDEFERIDO	DJQ1990	000001003/10	INDEFERIDO
DNZ8564	000000541/10	DEFERIDO	BRM9688	000000889/10	INDEFERIDO	EDL9534	000001005/10	INDEFERIDO
CPK4801	000000569/10	INDEFERIDO	DBN2240	000000890/10	INDEFERIDO	DQT2102	000001006/10	DEFERIDO
CPK4801	000000570/10	INDEFERIDO	BRM9688	000000891/10	INDEFERIDO	BKG3148	000001007/10	INDEFERIDO
EAP8899	000000571/10	INDEFERIDO	CDB7902	000000892/10	DEFERIDO	DYO1500	000001008/10	INDEFERIDO
DOP0230	000000574/10	INDEFERIDO	DWF2895	000000893/10	DEFERIDO	DXE8123	000001009/10	INDEFERIDO
EDL8510	000000589/10	INDEFERIDO	EGL5689	000000895/10	INDEFERIDO	ELV6883	000001010/10	INDEFERIDO
DAU7550	000000594/10	DEFERIDO	CRL2376	000000898/10	INDEFERIDO	DXL4868	000001011/10	INDEFERIDO
COK7367	000000604/10	INDEFERIDO	EGL5674	000000899/10	INDEFERIDO	CLH5861	000001012/10	INDEFERIDO
EAZ1988	000000650/10	INDEFERIDO	CXH1596	000000900/10	INDEFERIDO	EGL5851	000001014/10	DEFERIDO
DAU5887	000000670/10	DEFERIDO	DWF6826	000000903/10	DEFERIDO	EGL5851	000001015/10	DEFERIDO
BHG7825	000000700/10	DEFERIDO	EAP8735	000000908/10	INDEFERIDO	DAI8058	000001020/10	INDEFERIDO
DXE8149	000000715/10	DEFERIDO	CDK0582	000000909/10	DEFERIDO	DQO1051	000001023/10	INDEFERIDO
HSF9163	000000718/10	INDEFERIDO	CMC4747	000000911/10	DEFERIDO	DZB6544	000001024/10	INDEFERIDO
EKR7998	000000725/10	INDEFERIDO	EGL6807	000000918/10	INDEFERIDO	DZB6544	000001025/10	INDEFERIDO
DXU6391	000000732/10	INDEFERIDO	DAW9324	000000921/10	INDEFERIDO	DZB6544	000001026/10	INDEFERIDO
DTK2714	000000738/10	INDEFERIDO	DQV6480	000000922/10	DEFERIDO	DZB6544	000001027/10	INDEFERIDO
BGI4250	000000743/10	DEFERIDO	CPQ3664	000000923/10	INDEFERIDO	DKK1675	000001030/10	INDEFERIDO
CXH1228	000000750/10	INDEFERIDO	EKR6989	000000924/10	INDEFERIDO	DWG0248	000001031/10	INDEFERIDO
BTJ2162	000000764/10	INDEFERIDO	EDL9072	000000926/10	INDEFERIDO	EEI9212	000001033/10	INDEFERIDO
EAR2513	000000765/10	INDEFERIDO	BRH4532	000000928/10	INDEFERIDO	DGQ4958	000001035/10	INDEFERIDO
CJD7341	000000767/10	INDEFERIDO	BQR1123	000000929/10	INDEFERIDO	DXE8050	000001036/10	INDEFERIDO
CGU2754	000000768/10	INDEFERIDO	EGL6901	000000930/10	INDEFERIDO	DFX6557	000001047/10	INDEFERIDO
DNZ9061	000000774/10	DEFERIDO	DAW9324	000000931/10	DEFERIDO	BMU5603	000001052/10	INDEFERIDO
DMH3581	000000775/10	INDEFERIDO	CZN4870	000000933/10	INDEFERIDO	BMU5603	000001053/10	INDEFERIDO
FIT0615	000000776/10	INDEFERIDO	EGQ8946	000000934/10	INDEFERIDO	CXH1695	000001057/10	INDEFERIDO
DSO5724	000000778/10	INDEFERIDO	DSO4055	000000935/10	DEFERIDO	EGL6787	000001059/10	INDEFERIDO
DSO5724	000000779/10	INDEFERIDO	DSO4055	000000936/10	DEFERIDO	EKR6788	000001062/10	DEFERIDO
FFT5454	000000789/10	INDEFERIDO	DSO4055	000000937/10	DEFERIDO	DSO5353	000001063/10	DEFERIDO
BFA7708	000000803/10	INDEFERIDO	DQF1764	000000939/10	INDEFERIDO	EDL9787	000001064/10	DEFERIDO
DOP1537	000000804/10	INDEFERIDO	EPL1001	000000940/10	INDEFERIDO	EGL5425	000001065/10	INDEFERIDO
DQW2869	000000807/10	DEFERIDO	DCO8323	000000941/10	INDEFERIDO	ENT3229	000001069/10	INDEFERIDO
DMS3004	000000814/10	DEFERIDO	EGL6496	000000943/10	INDEFERIDO	DKR5514	000001073/10	DEFERIDO
CXH1266	000000816/10	DEFERIDO	DDU6078	000000946/10	INDEFERIDO	DKR5514	000001074/10	DEFERIDO
DWE1499	000000817/10	INDEFERIDO	ALZ1122	000000947/10	INDEFERIDO	EAY2680	000001076/10	INDEFERIDO
CIP2907	000000818/10	DEFERIDO	DSO5199	000000948/10	DEFERIDO	DIY0914	000001077/10	INDEFERIDO
DNZ8564	000000819/10	INDEFERIDO	EJG0985	000000951/10	DEFERIDO	DKT3763	000001080/10	INDEFERIDO

Poder Executivo

DSS5722	000001082/10	INDEFERIDO	EFL3785	000001186/10	INDEFERIDO	DTK3671	000001320/10	INDEFERIDO
DQT2960	000001083/10	INDEFERIDO	DOI2976	000001187/10	INDEFERIDO	DAU8728	000001321/10	DEFERIDO
DKT3405	000001084/10	INDEFERIDO	DIX5742	000001188/10	INDEFERIDO	DVS7872	000001322/10	INDEFERIDO
CBG0329	000001085/10	INDEFERIDO	DCW1559	000001190/10	INDEFERIDO	CZC8600	000001329/10	DEFERIDO
DKW1007	000001087/10	INDEFERIDO	DDU6087	000001194/10	INDEFERIDO	DJG3301	000001330/10	INDEFERIDO
ALQ6213	000001091/10	INDEFERIDO	EGL6200	000001197/10	INDEFERIDO	BPZ0833	000001332/10	DEFERIDO
EAY6277	000001092/10	INDEFERIDO	DBX2508	000001198/10	INDEFERIDO	DMA7680	000001333/10	INDEFERIDO
COT5366	000001094/10	DEFERIDO	DPX1366	000001200/10	INDEFERIDO	EKR7920	000001345/10	INDEFERIDO
DRK3607	000001095/10	INDEFERIDO	BOV1667	000001201/10	INDEFERIDO	DTK3957	000001005/09	INDEFERIDO
DNI0664	000001096/10	INDEFERIDO	GRZ4220	000001205/10	DEFERIDO	DWF6826	000001284/09	INDEFERIDO
DNI0664	000001097/10	INDEFERIDO	CWX2018	000001208/10	INDEFERIDO	DKQ1778	000001302/09	INDEFERIDO
DWF6051	000001098/10	DEFERIDO	DAU7663	000001211/10	INDEFERIDO	DXL5301	000001404/09	INDEFERIDO
DDB4227	000001099/10	INDEFERIDO	COK6953	000001217/10	INDEFERIDO	GQT2841	000001475/09	INDEFERIDO
JQQ1067	000001103/10	INDEFERIDO	CEK2331	000001218/10	INDEFERIDO	EAF5345	000001522/09	INDEFERIDO
EKR6018	000001104/10	INDEFERIDO	DJQ1727	000001220/10	INDEFERIDO			
BYU6790	000001105/10	DEFERIDO	EDL9993	000001221/10	DEFERIDO			
DNZ9145	000001107/10	INDEFERIDO	DZV5506	000001223/10	INDEFERIDO			
CAR4330	000001108/10	INDEFERIDO	EAP8920	000001225/10	INDEFERIDO			
EHX7700	000001109/10	INDEFERIDO	EAP8920	000001226/10	DEFERIDO			
COT0054	000001111/10	DEFERIDO	EKR7766	000001227/10	INDEFERIDO			
BQZ6723	000001112/10	INDEFERIDO	EGL6812	000001228/10	DEFERIDO			
JQQ1067	000001114/10	INDEFERIDO	DDG8502	000001238/10	INDEFERIDO			
COK5828	000001115/10	INDEFERIDO	DDG8502	000001239/10	INDEFERIDO			
EAP8648	000001116/10	INDEFERIDO	DDG8502	000001240/10	INDEFERIDO			
DUL9724	000001118/10	DEFERIDO	DDG8502	000001241/10	INDEFERIDO			
DGC1175	000001119/10	INDEFERIDO	DDG8502	000001242/10	INDEFERIDO			
DOT5741	000001121/10	INDEFERIDO	CCY9805	000001248/10	DEFERIDO			
DQT2846	000001126/10	INDEFERIDO	EGL6944	000001252/10	DEFERIDO			
DQT2846	000001127/10	INDEFERIDO	EGL6944	000001253/10	INDEFERIDO			
DTK2449	000001128/10	INDEFERIDO	CLI8988	000001254/10	INDEFERIDO			
DOO7871	000001129/10	INDEFERIDO	EGL5464	000001255/10	INDEFERIDO			
DQB8996	000001130/10	INDEFERIDO	BYU8180	000001258/10	INDEFERIDO			
HBM4234	000001132/10	DEFERIDO	DHQ7038	000001266/10	INDEFERIDO			
ELL6775	000001133/10	INDEFERIDO	DOP0279	000001273/10	INDEFERIDO			
DAU6791	000001134/10	INDEFERIDO	HBY1258	000001274/10	INDEFERIDO			
DSO4700	000001135/10	INDEFERIDO	HBY1258	000001275/10	DEFERIDO			
EKR7476	000001137/10	INDEFERIDO	HBY1258	000001276/10	INDEFERIDO			
GWK7395	000001138/10	INDEFERIDO	DNZ8273	000001277/10	INDEFERIDO			
DWF6906	000001141/10	INDEFERIDO	HBY1258	000001278/10	INDEFERIDO			
CLR3320	000001142/10	INDEFERIDO	DEX6158	000001279/10	INDEFERIDO			
MXK1746	000001143/10	INDEFERIDO	EME7941	000001280/10	INDEFERIDO			
COK7533	000001144/10	INDEFERIDO	KUN4951	000001281/10	INDEFERIDO			
DDT9738	000001147/10	DEFERIDO	DMN1706	000001282/10	INDEFERIDO			
BQK2863	000001152/10	INDEFERIDO	FEF1996	000001283/10	INDEFERIDO			
CLH5857	000001153/10	INDEFERIDO	DKL7572	000001284/10	INDEFERIDO			
CWF5818	000001154/10	INDEFERIDO	DKL7572	000001288/10	INDEFERIDO			
DSF8718	000001156/10	DEFERIDO	BVU1426	000001289/10	INDEFERIDO			
DSF8718	000001157/10	DEFERIDO	DWF6878	000001293/10	INDEFERIDO			
DSF8718	000001159/10	DEFERIDO	DJQ1447	000001294/10	INDEFERIDO			
BSV3260	000001161/10	DEFERIDO	COK6328	000001296/10	INDEFERIDO			
EGL5748	000001163/10	INDEFERIDO	DSG8943	000001297/10	INDEFERIDO			
DXL4143	000001164/10	INDEFERIDO	GWS6949	000001300/10	INDEFERIDO			
EAY2680	000001165/10	DEFERIDO	LJN9693	000001301/10	INDEFERIDO			
DKW0038	000001166/10	INDEFERIDO	CPK4801	000001302/10	INDEFERIDO			
BIH0495	000001174/10	INDEFERIDO	DNZ8910	000001304/10	INDEFERIDO			
DNZ9299	000001175/10	INDEFERIDO	BGD1086	000001305/10	INDEFERIDO			
DGW3086	000001176/10	INDEFERIDO	DNY8266	000001306/10	DEFERIDO			
EKR6659	000001177/10	INDEFERIDO	EGL5670	000001309/10	INDEFERIDO			
EFL3785	000001179/10	INDEFERIDO	DMF3425	000001312/10	INDEFERIDO			
EFL3785	000001180/10	INDEFERIDO	DMF3425	000001313/10	DEFERIDO			
EFL3785	000001181/10	INDEFERIDO	CWO5145	000001314/10	INDEFERIDO			
EFL3785	000001182/10	INDEFERIDO	BOY1670	000001317/10	DEFERIDO			
EFL3785	000001183/10	INDEFERIDO	DHU6907	000001318/10	DEFERIDO			
EFL3785	000001185/10	INDEFERIDO	DTK3671	000001319/10	INDEFERIDO			

RECURSO DE JARI/CETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RECURSOS JULGADOS EM 04/2010

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
DAU8671	000000520/09	DEFERIDO
DZF5203	000000044/10	INDEFERIDO
EDL8122	000000092/10	INDEFERIDO
EAP8621	000000106/10	DEFERIDO
EAP8664	000000154/10	INDEFERIDO
BYU8088	000000162/10	INDEFERIDO
DVC3723	000000174/10	INDEFERIDO
EKR6075	000000210/10	DEFERIDO
BQZ4984	000000216/10	INDEFERIDO
DVK9607	000000218/10	INDEFERIDO
CIA2965	000000230/10	INDEFERIDO
BQZ5759	000000237/10	INDEFERIDO
BUC9593	000000274/10	INDEFERIDO
EDL9396	000000278/10	INDEFERIDO
EDL9396	000000279/10	INDEFERIDO
EGO1300	000000321/10	INDEFERIDO
CIG6873	000000334/10	INDEFERIDO
DKW1405	000000343/10	INDEFERIDO
DSO5404	000000352/10	INDEFERIDO
DVS7790	000000399/10	INDEFERIDO
BLS9031	000000440/10	INDEFERIDO
DLQ1672	000000444/10	INDEFERIDO
DMH1354	000000445/10	INDEFERIDO
DYE0708	000000459/10	INDEFERIDO
DMW7713	000000464/10	INDEFERIDO
DMN1663	000000487/10	DEFERIDO
DXE8149	000000491/10	INDEFERIDO
DBI4843	000000503/10	DEFERIDO
DSO5643	000000508/10	INDEFERIDO
DNZ8564	000000540/10	DEFERIDO
BOM4856	000000542/10	INDEFERIDO
DWF6742	000000558/10	INDEFERIDO
CTB6805	000000562/10	INDEFERIDO
EFH2226	000000595/10	INDEFERIDO
KIA3046	000000599/10	DEFERIDO
DAU8738	000000603/10	INDEFERIDO
CAQ6672	000000622/10	INDEFERIDO
CWZ8090	000000655/10	DEFERIDO

Poder Executivo

DPX0186	000000658/10	DEFERIDO	EIF8506	000001443/10	DEFERIDO	EAP8230	000001556/10	INDEFERIDO
DGB4501	000000677/10	INDEFERIDO	CBF3653	000001450/10	INDEFERIDO	DQT2279	000001557/10	INDEFERIDO
DQT2818	000000682/10	DEFERIDO	DBN9006	000001451/10	INDEFERIDO	CHD6585	000001558/10	INDEFERIDO
CLR3320	000000688/10	DEFERIDO	DBN9006	000001452/10	INDEFERIDO	EKR6245	000001559/10	INDEFERIDO
DPS3676	000000691/10	INDEFERIDO	BGA4725	000001453/10	INDEFERIDO	EAR3300	000001560/10	INDEFERIDO
EIT9494	000000695/10	INDEFERIDO	DWF6189	000001454/10	INDEFERIDO	CCD7129	000001561/10	INDEFERIDO
AHF6105	000000697/10	INDEFERIDO	EGL6591	000001455/10	INDEFERIDO	HZO0263	000001562/10	INDEFERIDO
EGL6077	000000707/10	INDEFERIDO	EDL8122	000001456/10	INDEFERIDO	DNZ7942	000001563/10	INDEFERIDO
DKW0479	000000726/10	INDEFERIDO	CRO4643	000001457/10	INDEFERIDO	BPJ3161	000001564/10	INDEFERIDO
MBB1325	000000794/10	DEFERIDO	DBA0778	000001458/10	INDEFERIDO	BPJ3161	000001565/10	INDEFERIDO
CXH0515	000000795/10	INDEFERIDO	DNZ9299	000001459/10	DEFERIDO	DBA0735	000001566/10	INDEFERIDO
EKR6272	000000869/10	INDEFERIDO	BYU6010	000001460/10	INDEFERIDO	DXS9793	000001567/10	INDEFERIDO
EDA7243	000000916/10	INDEFERIDO	DMH0714	000001461/10	INDEFERIDO	DWF6500	000001568/10	INDEFERIDO
EKR6394	000000919/10	INDEFERIDO	DNZ8273	000001462/10	INDEFERIDO	DTC5107	000001569/10	INDEFERIDO
DXE8515	000000944/10	INDEFERIDO	CDK0933	000001463/10	INDEFERIDO	DTC5107	000001570/10	INDEFERIDO
DAU6309	000001039/10	INDEFERIDO	DDQ8448	000001468/10	INDEFERIDO	DNZ8853	000001571/10	INDEFERIDO
BMU5603	000001051/10	INDEFERIDO	EKR6433	000001469/10	INDEFERIDO	CRS0649	000001572/10	INDEFERIDO
DSO5319	000001149/10	DEFERIDO	BYU8378	000001470/10	INDEFERIDO	DPG4207	000001573/10	INDEFERIDO
HFG7439	000001340/10	INDEFERIDO	DJQ1383	000001475/10	INDEFERIDO	BKO6686	000001574/10	INDEFERIDO
DNT4758	000001341/10	INDEFERIDO	DCY2546	000001478/10	INDEFERIDO	BKO6686	000001576/10	INDEFERIDO
DII5985	000001347/10	INDEFERIDO	DCY2546	000001479/10	INDEFERIDO	AHF7083	000001577/10	INDEFERIDO
CEQ6259	000001349/10	INDEFERIDO	CCB9421	000001481/10	DEFERIDO	DNN4848	000001578/10	INDEFERIDO
BRK9008	000001350/10	INDEFERIDO	DFB0422	000001482/10	INDEFERIDO	NHG2507	000001581/10	INDEFERIDO
DEF0480	000001351/10	DEFERIDO	EGL6147	000001485/10	INDEFERIDO	CEU9452	000001582/10	INDEFERIDO
EDL8097	000001352/10	INDEFERIDO	DMH3377	000001487/10	DEFERIDO	BQZ5759	000001584/10	INDEFERIDO
EGL6430	000001354/10	DEFERIDO	EDL9267	000001497/10	INDEFERIDO	BQZ5759	000001585/10	INDEFERIDO
DSO5348	000001355/10	DEFERIDO	DAU6618	000001499/10	INDEFERIDO	DVS7867	000001586/10	INDEFERIDO
EKR7220	000001360/10	INDEFERIDO	DNZ8970	000001501/10	INDEFERIDO	EAP8219	000001587/10	INDEFERIDO
DQI5634	000001365/10	INDEFERIDO	DXE8066	000001505/10	INDEFERIDO	DMB6005	000001589/10	INDEFERIDO
GRO0821	000001367/10	INDEFERIDO	DGQ5679	000001507/10	INDEFERIDO	EAY8564	000001592/10	INDEFERIDO
GRO0821	000001368/10	INDEFERIDO	EDL9061	000001508/10	INDEFERIDO	EKR7455	000001593/10	INDEFERIDO
EAP8465	000001372/10	DEFERIDO	CTX9958	000001510/10	DEFERIDO	EAP8647	000001601/10	INDEFERIDO
DRU8555	000001373/10	DEFERIDO	CTX9958	000001511/10	DEFERIDO	DQT2443	000001606/10	INDEFERIDO
EAL7331	000001374/10	INDEFERIDO	EDL9086	000001512/10	DEFERIDO	DSO5560	000001609/10	DEFERIDO
DTK2561	000001375/10	INDEFERIDO	DDU6197	000001513/10	DEFERIDO	DHU5671	000001610/10	INDEFERIDO
EHX7700	000001377/10	INDEFERIDO	EAE6196	000001515/10	INDEFERIDO	BWH7576	000001611/10	INDEFERIDO
DJQ1990	000001379/10	INDEFERIDO	DXE8823	000001518/10	INDEFERIDO	EKR7357	000001614/10	DEFERIDO
EGL6134	000001382/10	INDEFERIDO	EDL8286	000001521/10	INDEFERIDO	EBI9465	000001615/10	INDEFERIDO
DAU7664	000001384/10	INDEFERIDO	DDB5451	000001522/10	DEFERIDO	BRO7647	000001621/10	INDEFERIDO
CVW6557	000001388/10	INDEFERIDO	DGX3633	000001524/10	INDEFERIDO	BRO7647	000001622/10	INDEFERIDO
DAL1282	000001389/10	INDEFERIDO	EDL9073	000001525/10	INDEFERIDO	DXE8350	000001623/10	INDEFERIDO
EKR7256	000001390/10	DEFERIDO	EJI6686	000001526/10	INDEFERIDO	CDK0829	000001624/10	DEFERIDO
BXE3753	000001391/10	DEFERIDO	EFH1305	000001527/10	INDEFERIDO	AJO6025	000001626/10	INDEFERIDO
ENW7790	000001394/10	INDEFERIDO	EDL8928	000001528/10	INDEFERIDO	AJO6025	000001627/10	INDEFERIDO
ENW7790	000001395/10	INDEFERIDO	CXH1440	000001529/10	INDEFERIDO	AJO6025	000001628/10	INDEFERIDO
EAY7546	000001398/10	INDEFERIDO	EGL6323	000001530/10	DEFERIDO	AJO6025	000001629/10	INDEFERIDO
DKT3478	000001399/10	INDEFERIDO	EAP8415	000001533/10	INDEFERIDO	ENK0682	000001632/10	INDEFERIDO
EBI1840	000001403/10	INDEFERIDO	DMH0537	000001535/10	INDEFERIDO	CWE1189	000001634/10	INDEFERIDO
EKR6807	000001408/10	INDEFERIDO	DTK2714	000001537/10	INDEFERIDO	BFJ2030	000001637/10	INDEFERIDO
BPI2234	000001409/10	INDEFERIDO	DAU8210	000001538/10	INDEFERIDO	CVT4526	000001639/10	INDEFERIDO
CJB0546	000001410/10	DEFERIDO	BYU8491	000001539/10	INDEFERIDO	CFR2211	000001642/10	DEFERIDO
DWF6195	000001413/10	INDEFERIDO	EGL6907	000001540/10	INDEFERIDO	DSU3097	000001644/10	INDEFERIDO
EDM6815	000001421/10	INDEFERIDO	EAP8219	000001542/10	INDEFERIDO	DSU3097	000001645/10	INDEFERIDO
CPY5572	000001426/10	INDEFERIDO	DJQ1558	000001543/10	INDEFERIDO	EKR7532	000001647/10	INDEFERIDO
CPY5572	000001427/10	INDEFERIDO	DAU7583	000001544/10	INDEFERIDO	DII9648	000001648/10	INDEFERIDO
CPY5572	000001428/10	INDEFERIDO	CHI8088	000001545/10	INDEFERIDO	CHF0272	000001650/10	DEFERIDO
DNZ8808	000001430/10	INDEFERIDO	CHI8088	000001546/10	INDEFERIDO	EKR7332	000001651/10	INDEFERIDO
DNZ8808	000001431/10	INDEFERIDO	DQN6465	000001548/10	INDEFERIDO	EAH8003	000001652/10	INDEFERIDO
CXG4559	000001433/10	INDEFERIDO	CJJ2399	000001549/10	INDEFERIDO	CED7469	000001656/10	INDEFERIDO
CYJ9941	000001435/10	INDEFERIDO	DVR3450	000001550/10	DEFERIDO	CED7469	000001657/10	INDEFERIDO
CYJ9941	000001436/10	INDEFERIDO	DMC9687	000001551/10	INDEFERIDO	DMR5131	000001660/10	INDEFERIDO
EGL6004	000001438/10	INDEFERIDO	DEF0480	000001552/10	INDEFERIDO	DSO5914	000001661/10	INDEFERIDO
CHD5801	000001439/10	INDEFERIDO	DGQ5152	000001554/10	INDEFERIDO	DRF8465	000001664/10	DEFERIDO
EKR6625	000001441/10	DEFERIDO	DIU4566	000001555/10	DEFERIDO	DFE8890	000001666/10	INDEFERIDO

Poder Executivo

BYU7213	000001669/10	INDEFERIDO
DLQ1741	000001670/10	INDEFERIDO
EKV2768	000001673/10	INDEFERIDO
DNO0577	000001677/10	INDEFERIDO
DSO4478	000001678/10	INDEFERIDO
DSO4478	000001679/10	INDEFERIDO
BYG1475	000001683/10	INDEFERIDO
DIY0914	000001690/10	INDEFERIDO
DER0722	000001692/10	INDEFERIDO
BMM2021	000001697/10	INDEFERIDO
DSO4768	000001703/10	INDEFERIDO
GDU5000	000001704/10	INDEFERIDO
DDB4754	000001705/10	DEFERIDO
CJN3585	000001706/10	INDEFERIDO
EAY8117	000001709/10	INDEFERIDO
BDD0026	000001710/10	INDEFERIDO
CQC9393	000001711/10	INDEFERIDO
COT2238	000001712/10	INDEFERIDO
EDA7289	000001798/10	DEFERIDO
DGQ1640	000001391/09	INDEFERIDO
DWF6810	000001561/09	INDEFERIDO

comdecon@atibaia.gov.br
(11)4414-2102/2103/2104/2105
0800-115611 tel. 156

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia, 16 de abril de 2010.

Reclamante:DANIEL EDUARDO FIGUEROA FUENTES
Empresa reclamada: LG ELETRONICS DE SAO PAULO LTDA
Processo Comdecon nº 05969/10

Notificamos **DANIEL EDUARDO FIGUEROA FUENTES** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **LG ELETRONICS DE SAO PAULO LTDA.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

comdecon@atibaia.gov.br
(11)4414-2102/2103/2104/2105
0800-115611 tel. 156

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia, 16 de abril de 2010.

Reclamante:ELISETE ALVES DE SOUZA
Empresa reclamada: LG ELETRONICS DE SAO PAULO LTDA
Processo Comdecon nº 41016/09

Notificamos **ELISETE ALVES DE SOUZA** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **LG ELETRONICS DE SAO PAULO LTDA.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

comdecon@atibaia.gov.br
(11)4414-2102/2103/2104/2105
0800-115611 tel. 156

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia, 16 de abril de 2010.

Reclamante:JOSE EDUARDO TAVARES GUERREIRO
Empresa reclamada:TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A.-TELESP
Processo Comdecon nº 23268/09

Notificamos O SR. **JOSE EDUARDO TAVARES GUERREIRO** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

comdecon@atibaia.gov.br
(11)4414-2102/2103/2104/2105
0800-115611 tel. 156

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia, 16 de abril de 2010.

Reclamante:MONIQUE MAYUMI ARAUJO ASAKAWA
Empresa reclamada:ATLANTICO FUNDO INVESTIMENTO EM DIREITOS
Processo Comdecon nº 07939/10

Notificamos **MONIQUE MAYUMI ARAUJO ASAKAWA** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **ATLANTICO FUNDO INVESTIMENTO EM DIREITOS.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

comdecon@atibaia.gov.br
(11)4414-2102/2103/2104/2105
0800-115611 tel. 156

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Atibaia, 16 de abril de 2010.

Reclamante:NELSON DA CUNHA
Empresa reclamada:TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A
Processo Comdecon nº08938/10

Notificamos **NELSON DA CUNHA** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO EMPRESA

Atibaia,20 de ABRIL de 2010.

Reclamante:MARIA MADALENA MODESTIA"BANCO PECÚNIA"
Empresa reclamada:CREDIAL EMPREEND.SERVIÇOS LTDA
Processo Comdecon nº 30.781/09

Notificamos **MARIA MADALENA MODESTIA** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **CREDIAL EMPREEND. SERVIÇOS LTDA "BANCO PECÚNIA"**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/10
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS I
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 06 de maio de 2010, participaram deste pregão presencial as empresas, *DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., HIFERSANE COMECIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA., PESCARA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP, POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e UNITUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONEXÕES LTDA-EPP,* para aquisição de Materiais Hidráulicos I, conforme especificados no anexo I do Edital. As licitantes *DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., HIFERSANE COMECIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA., PESCARA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP e POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA* , apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo *CLASSIFICADAS* e *HABILITADAS*, por terem atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira *ADJUDICOU* o objeto às empresas vencedoras.
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE *HOMOLOGOU* o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 06 de maio de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
MIKI MORIYAMA
- Pregoeira -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/10
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS II
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 04 de maio de 2010, participaram deste pregão presencial as empresas, *ACB HIDRAULICA INDUSTRIAL LTDA., ARAUJO & ARAUJO COM. VALVULAS CONEXÕES LTDA-EPP, FORTHY TUBOS E CONEXÕES LTDA-EPP, FUNDIÇÃO DIADEMA LTDA., FUNDIÇÃO IRMÃOS OLIVETTI IND. E COM. LTDA., ICSER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, IVALSAN IND. E COM.DE VALVULAS E CONEXÕES LTDA-ME, MITAFER COMERCIO DE TUBOS E FERRAGENS LTDA-EPP, SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA., STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. e TREBIAN COMERCIAL LTDA-EPP,* para aquisição de Materiais Hidráulicos II, conforme especificados no anexo I do Edital. As licitantes *ARAUJO & ARAUJO COM. VALVULAS CONEXÕES LTDA-EPP, FORTHY TUBOS E CONEXÕES LTDA-EPP, FUNDIÇÃO IRMÃOS OLIVETTI IND. E COM. LTDA., MITAFER COMERCIO DE TUBOS E FERRAGENS LTDA-EPP, SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. e STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.,* apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo *CLASSIFICADAS* e *HABILITADAS*, por terem atendido ao Edital na íntegra
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira *ADJUDICOU* o objeto às empresas vencedoras.
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE *HOMOLOGOU* o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 05 de maio de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
MIKI MORIYAMA
- Pregoeira -

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/10
ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Torna público que os Esclarecimentos de Dúvidas encontra-se no site:: **www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp.**
Demais informações através do fone/fax (11) 4414-3554, ou *e-mail: miki*@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 06 de maio de 2.010

JOSE FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
MIKI MORIYAMA
- Pregoeira –

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/10
AQUISIÇÃO DE EPIs
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e

Poder Executivo

EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 03 de maio de 2010, participaram deste pregão presencial as empresas, *BALASKA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., COMERCIO DE ROUPAS E EPIS POÇOS DE CALDAS LTDA-ME., EP MINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E LIMPEZA PESADA LTDA., INDASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA., e PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA.,* para fornecimento de EPIs, conforme especificados no anexo I do Edital. As licitantes *BALASKA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., COMERCIO DE ROUPAS E EPIS POÇOS DE CALDAS LTDA-ME., EP MINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E LIMPEZA PESADA LTDA. e PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA.,* apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo *CLASSIFICADAS* e *HABILITADAS*, por terem atendido ao Edital na íntegra

Não havendo interposição de recurso, a pregoeira *ADJUDICOU* o objeto às empresas vencedoras.

Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE *HOMOLOGOU* o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 05 de maio de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
MIKI MORIYAMA
- Pregoeira –

Proc. nº 24.973/08
D E C R E T O Nº 6.179
de 05 de maio de 2010

Altera o Art. 1º do Decreto nº 5.823, de 13 de fevereiro de 2009, que instituiu a Comissão de Apoio à Aplicação e Regulamentação do Código de Urbanismo e Meio Ambiente de Atibaia – CAAR/CURMA-, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 24.973/08,

DECRETA

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 5.823, de 13 de fevereiro de 2009, que instituiu a Comissão de Apoio à Aplicação e Regulamentação do Código de Urbanismo e Meio Ambiente de Atibaia – CAAR/CURMA, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1º -** Fica instituída a Comissão de Apoio à Aplicação e Regulamentação do Código de Urbanismo e Meio Ambiente de Atibaia – CAAR/CURMA -, com a seguinte composição:*

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Ticiane Costa D'Aloia
Cecília Martins Molina
Marco Antônio dos Reis
Fernando Protta

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Messias Camilo dos Santos Júnior
Adriana Sagiani

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Adilson Haron Bondança
José Luiz Toledo Di Fraia

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Carlos Enrique Ferro
Terezinha Aparecida de Moraes

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Sérgio Zaratin
Cristina Xavier Ferreira"

Art. 2º - A alteração introduzida por este dispositivo legal será objeto de consolidação em um único documento, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5.899, de 12 de maio de 2009.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.180
de 06 de maio de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 184.281,17 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 184.281,17 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
600 Coordenadoria Especial de Relações Institucionais
04.122.0011.2030 Manutenção da Unidade Coord Esp Relações Instituc
91-3390.39.....R$ 10.500,00

700 Coordenadoria Especial de Solidariedade
08.244.0012.1018 Equipamento e Material Permanente Coord Esp Solidaried
93-4490.52.....R$ 5.300,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0031.1041 Equip.e Material Permanente Secr.Cultura e Eventos
214-4490.52.....R$ 30.000,00

200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2096 Manutenção da Unidade Departamento de Eventos
236-3390.30.....R$ 15.000,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de maio de 2010 - nº 1170 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2162 Manutenção da Unidade Secretaria de Infra-Estrutura
394-3390.30.....R$ 54.800,00
15.451.0054.2163 Contratação de Estagiários Secretaria de Infra-Estrutura
397-3390.36.....R$ 15.200,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.1085 Equipamento e Material Permanente Secr.Rec.Humanos
424-4490.52.....R$ 2.000,00
04.128.0062.2177 Manutenção da Unidade Secret.Recursos Humanos
429-3390.39.....R$ 41.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências/FUNTUR
23.695.0073.1107 Equipamento e Material Permanente Secret.de Turismo
516-4490.52.....R$ 1.393,42

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1108 Obras e Instalações Secr.de Urbanismo e Meio Ambiente
532-4490.51.....R$ 9.087,75

Art. 2º – O valor de R$ 143.281,17 (cento e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e dezessete centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1007 Pavimentação de Vias Públicas Plano
51-4490.51.....R$ 70.000,00

600 Coordenadoria Especial de Relações Institucionais
04.122.0011.1017 Equipamento e Material Permanente Coord Esp Rel Instit
86-4490.52.....R$ 4.500,00
04.122.0011.2031 Contratação de Estagiários Coord Esp Relações Instituc
92-3390.36.....R$ 6.000,00

700 Coordenadoria Especial de Solidariedade
08.244.0012.2032 Manutenção da Unidade Coord Esp Solidariedade
97-3390.36.....R$ 5.300,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2034 Manutenção da Unidade Secr.Assistência e Desenv.Social
114-3390.39.....R$ 9.087,75

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0031.2086 Manutenção da Unidade Secretaria de Cultura
221-3390.39.....R$ 10.000,00

200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2097 Promoção de Eventos
239-3390.39.....R$ 35.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2177 Manutenção da Unidade Secret.Recursos Humanos
428-3390.36.....R$ 2.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências/FUNTUR
23.695.0073.1139 Equip.e Material Permanente-FUNTUR Fundo Munic.Tur.
518-4490.52.....R$ 1.393,42

Art. 3º – O valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Ismael Antonio Fernandes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Fábio Aguiar Menezes -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Georgina Aparecida Pitocco Piniano -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Silvio Roberto Lessa Ribeiro -
COORDENADOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- Marcilio Juviniano Barros -
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 523/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 10/05/2010 a 31/05/2010, o Sr. FRANCISCO TORRES SANTIAGO, portador da cédula de identidade RG nº 30.191.555-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.649.118-12, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Supervisor de Pessoal e Salários, para exercer, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Folha de Pagamento, na Secretaria de Recursos Humanos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de maio de 2010 - nº 1170 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO

A Prefeitura da Estância de Atibaia zelando pelos princípios fundamentais que regem a Administração Pública, em especial o Princípio da Publicidade, em concordância com o art.37, *caput*, da C.F. e art.97, *caput*, da Lei Orgânica de Atibaia, vem dar publicidade as seguintes contratações efetuadas pela Administração Municipal nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2010:

Contratação de servidores para Emprego Efetivo:

Nome	Emprego	Admissão
ALINE DOMINGUES BECKMANN	DIRETOR DE ESCOLA	06/04/2010
ANA PAULA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	17/03/2010
ANA PAULA DELPRAT FRANCISCO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	01/03/2010
ANDREA DEL RY	PROFESSOR	05/04/2010
ANDREA GOMES CAETANO	PROFESSOR	20/04/2010
ANTONIA ARAUJO DE LIMA AMORIM	PROFESSOR	19/04/2010
CARLA ANDREA GOMES MARTINS	PROFESSOR	05/04/2010
CARLOS EDUARDO CARNEIRO	PROFESSOR	05/04/2010
CLAUDIO APARECIDO LOURENCO DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	19/04/2010
DALVA APARECIDA BARALLE FANGIULI	PROFESSOR	08/04/2010
DOMITILIA DE JESUS MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	15/03/2010
ERICA SANTOS FEITOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15/03/2010
ESTHER MARCONDES ARRELARO	PROFESSOR	05/04/2010
FABIO CESARINI DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15/03/2010
FABIO TOMIO FUZII	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	25/03/2010
GABRIELA MARIA DE LIMA MOURAO	PROFESSOR	05/04/2010
GISELE MARINI	PROFESSOR	05/04/2010
GISLAINE CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	22/03/2010
ISABEL SERSON	PROFESSOR	05/04/2010
IVONE GARCIA MARINS	PROFESSOR	14/04/2010
JACQUELINE MAYUMI MATSUSHITA PINHEIRO	PROFESSOR	05/04/2010
KAREN CRISTINA SCHUENKER	PROFESSOR	05/04/2010
KETHYLIN VIOTTO RECCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	08/03/2010
LAUDCEIA ALMEIDA MARTINS PEDROSO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	01/03/2010
LUCAS SCARONE SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	08/03/2010
MARIA ESTELA TOLEDO LEME	PROFESSOR	12/04/2010
MARIA HELENA CORREA GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	01/03/2010
MARIA HELENA MADEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	01/03/2010
MARIA LUCIA MACHADO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	01/03/2010
MARIA RITA PRINCIPE DE MACEDO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	01/03/2010
MARIANGELA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR	12/04/2010
MARISOL MARCIA MAROTTI DE PINHO	PROFESSOR	07/04/2010
MICHELE CAROLINA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	01/03/2010
MONICA BRANDAO CARDOSO BARBOZA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	01/03/2010
PATRICIA GALVAO SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	01/03/2010
PAULA LETICIA DE MORAES	PROFESSOR	05/04/2010
PAULO ROBERTO DURIGAN	BIÓLOGO	29/01/2010
REGIANE CARDOZO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	01/03/2010
REGILANIA ALVES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	01/03/2010
ROSA MARIA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	01/03/2010
ROSANGELA SANTOVITO CREMASCHI	DIRETOR DE ESCOLA	05/04/2010
SAMANTA CORREA GOMES	PROFESSOR	05/04/2010
SIMONE LEMOS PACHECO ROCHA	PROFESSOR	23/04/2010
SIRLEY DE OLIVEIRA GONCALVES	PROFESSOR	05/04/2010
SOLANGE SANTOS TURRUBIA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	01/03/2010
TATIANA CARINE APARECIDA AMORIM ONO	PROFESSOR	05/04/2010
THAIS CALCADA CARDILLI	PROFESSOR	05/04/2010
THAIS DA SILVA BENTO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	01/03/2010
VANDERLI PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	22/03/2010
VANESSA CARDEAL OLIVEIRA	PROFESSOR	05/04/2010
VANESSA DE FATIMA FARIA	PROFESSOR	05/04/2010
VANESSA FELIX ONAGA	PROFESSOR	05/04/2010
VANESSA MAIA GARCEZ SILVA	PROFESSOR	05/04/2010
VANIA EMIKO ITO DE CARVALHO	PROFESSOR	05/04/2010

Secretaria de Recursos Humanos, 04 de maio de 2010.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de maio de 2010 - nº 1170 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS

A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, por intermédio da **COMISSÃO ELEITORAL**, **pela presente ata de apuração dos votos**, para a eleição dos membros representantes dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, **para o exercício de 2010/2011,** nos termos com a Norma Regulamentadora – NR 5, do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovada pela Portaria nº 8, de 03 de fevereiro de 2008, registra a totalização dos votos depositados nas urnas eleitorais registradas pelos números:

URNA 008	URNA 043	URNA 046	URNA 051	URNA 158	URMA 179

URNA 008

CANDIDATO	VOTOS
NILZA MARIA ELIZARDO DE CAMARGO	34
DAVI JOSÉ BALBINO	6
EDUARDO ANTÔNIO DE LIMA	13
JOSÉ CARLOS DOMINGUES DE CAMARGO	9
PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA	10
VALMIR DE CAMARGO	19
JORGE LUIZ MOREIRA BISPO	11
OSMAR RODRIGUES	6
OSWALDO GABRIEL DE CAMARGO JUNIOR	47
WILSON OLIVEIRA RODRIGUES	6
MARCELINO PIRES DE GODOY	37
MARGARETE TANIA DE ALFINO	17
ULYSSES DE JESUS	7
VOTOS EM BRANCO	12
VOTOS NULOS	9
RESUMO URNA	
TOTAL DE VOTOS	243
TOTAL DE VOTANTES	243

URNA Nº 043

CANDIDATO	VOTOS
NILZA MARIA ELIZARDO DE CAMARGO	11
DAVI JOSÉ BALBINO	46
EDUARDO ANTÔNIO DE LIMA	9
JOSÉ CARLOS DOMINGUES DE CAMARGO	58
PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA	9
VALMIR DE CAMARGO	17
JORGE LUIZ MOREIRA BISPO	2
OSMAR RODRIGUES	1
OSWALDO GABRIEL DE CAMARGO JUNIOR	8
WILSON OLIVEIRA RODRIGUES	10
MARCELINO PIRES DE GODOY	10
MARGARETE TANIA DE ALFINO	5
ULYSSES DE JESUS	11
VOTOS EM BRANCO	3
VOTOS NULOS	4
RESUMO URNA	
TOTAL DE VOTOS	204
TOTAL DE VOTANTES	204

URNA Nº 046

CANDIDATO	VOTOS
NILZA MARIA ELIZARDO DE CAMARGO	9
DAVI JOSÉ BALBINO	16
EDUARDO ANTÔNIO DE LIMA	2
JOSÉ CARLOS DOMINGUES DE CAMARGO	8
PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA	28
VALMIR DE CAMARGO	6

Poder Executivo

JORGE LUIZ MOREIRA BISPO	2
OSMAR RODRIGUES	35
OSWALDO GABRIEL DE CAMARGO JUNIOR	9
WILSON OLIVEIRA RODRIGUES	12
MARCELINO PIRES DE GODOY	5
MARGARETE TANIA DE ALFINO	0
ULYSSES DE JESUS	16
VOTOS EM BRANCO	2
VOTOS NULOS	4
RESUMO URNA	
TOTAL DE VOTOS	154
TOTAL DE VOTANTES	154

URNA Nº 051

CANDIDATO	VOTOS
NILZA MARIA ELIZARDO DE CAMARGO	76
DAVI JOSÉ BALBINO	11
EDUARDO ANTÔNIO DE LIMA	29
JOSÉ CARLOS DOMINGUES DE CAMARGO	14
PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA	10
VALMIR DE CAMARGO	49
JORGE LUIZ MOREIRA BISPO	24
OSMAR RODRIGUES	6
OSWALDO GABRIEL DE CAMARGO JUNIOR	19
WILSON OLIVEIRA RODRIGUES	7
MARCELINO PIRES DE GODOY	56
MARGARETE TANIA DE ALFINO	16
ULYSSES DE JESUS	7
VOTOS EM BRANCO	17
VOTOS NULOS	18
RESUMO URNA	
TOTAL DE VOTOS	359
TOTAL DE VOTANTES	359

URNA Nº 158

CANDITATO	VOTOS
NILZA MARIA ELIZARDO DE CAMARGO	43
DAVI JOSÉ BALBINO	12
EDUARDO ANTÔNIO DE LIMA	17
JOSÉ CARLOS DOMINGUES DE CAMARGO	10
PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA	10
VALMIR DE CAMARGO	31
JORGE LUIZ MOREIRA BISPO	11
OSMAR RODRIGUES	0
OSWALDO GABRIEL DE CAMARGO JUNIOR	5
WILSON OLIVEIRA RODRIGUES	3
MARCELINO PIRES DE GODOY	14
MARGARETE TANIA DE ALFINO	7
ULYSSES DE JESUS	8
VOTOS EM BRANCO	5
VOTOS NULOS	9
RESUMO URNA	
TOTAL DE VOTOS	185
TOTAL DE VOTANTES	185

URNA Nº 179

CANDIDATO	VOTOS
NILZA MARIA ELIZARDO DE CAMARGO	4
DAVI JOSÉ BALBINO	5
EDUARDO ANTÔNIO DE LIMA	2
JOSÉ CARLOS DOMINGUES DE CAMARGO	28
PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA	0

Poder Executivo

VALMIR DE CAMARGO	1
JORGE LUIZ MOREIRA BISPO	2
OSMAR RODRIGUES	1
OSWALDO GABRIEL DE CAMARGO JUNIOR	6
WILSON OLIVEIRA RODRIGUES	0
MARCELINO PIRES DE GODOY	2
MARGARETE TANIA DE ALFINO	1
ULYSSES DE JESUS	0
VOTOS EM BRANCO	0
VOTOS NULOS	1
RESUMO URNA	
TOTAL DE VOTOS	53
TOTAL DE VOTANTES	53

Com base na votação de cada candidato nas urnas acima mencionadas a somatória total dos votos foi a seguinte, considerando a ordem dos mais votados:

CANDIDATO	VOTOS
1) NILZA MARIA ELIZARDO DE CAMARGO	177
2) JOSÉ CARLOS DOMINGUES DE CAMARGO	127
3) MARCELINO PIRES DE GODOY	124
4) VALMIR DE CAMARGO	123
5) DAVI JOSÉ BALBINO	96
6) OSWALDO GABRIEL DE CAMARGO JUNIOR	94
7) EDUARDO ANTÔNIO DE LIMA	72
8) PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA	67
9) JORGE LUIZ MOREIRA BISPO	52
10) OSMAR RODRIGUES	49
11) ULYSSES DE JESUS	49
12) MARGARETE TANIA DE ALFINO	46
13) WILSON OLIVEIRA RODRIGUES	38

Desta forma, os membros representantes dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA eleitos como membros são:

TITULARES

1) NILZA MARIA ELIZARDO DE CAMARGO - (VICE-PRESIDENTE)
2) JOSÉ CARLOS DOMINGUES DE CAMARGO
3) MARCELINO PIRES DE GODOY

SUPLENTES
1) VALMIR DE CAMARGO
2) DAVI JOSÉ BALBINO
3) OSWALDO GABRIEL DE CAMARGO JUNIOR

DA POSSE

Os membros eleitos serão **empossados** em reunião extraordinária que será designada oportunamente.

COMISSÃO ELEITORAL, aos 05 de maio de 2010.

Sr. José Carlos Croth Sra. Aparecida Edna de Souza Sérgio Aparecido Leite

Sérgio Jesus dos Reis Daniel Aparecido Oliveira Josué Cosmi Fernandes

Adriano Félix Serrano Alexandro Félix Serrano Vicente de Camargo

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CIPA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de maio de 2010 - nº 1170 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 22/04 a 05/05/2010

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 79
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 06
3 – VISTORIA PRÉVIA: 01
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 10
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 08

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2010: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 38658/09 – Daniela Cristina Leite Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 18442/09 – Andreia Akemi Miyasato ME – Rotisserie
Proc. 2390/07 – O Bruno Goldberg ME – Lanchonete
Proc. 29640/09 – Carla Rosani Bizzarri – Restaurante
Proc. 5126/02 – Hotel Bourbon Foz do Iguaçu Ltda – Hotel com restaurante
Proc. 5611/10 – Casa dos Chefs Food Service Ltda ME – Alimentos preparados

b) Área de Farmácia
Proc. 14064/10 – Neslin Perfumaria Ltda – Perfumaria e Cosméticos
Proc. 0173/95 – Ética de Manipulação Farmacêutica Ltda ME – Farmácia Manipulação

c) Área de Odontologia
Proc. 0389/97 – Cláudio Roberto Garcia Ferrete – Consultório
Proc. 0389/97 – Cláudio Roberto Garcia Ferrete – Equipamento RX
Proc. 3117/00 – Ana Regina Yuka Tazawa – Consultório
Proc. 3117/00 – Ana Regina Yuka Tazawa – Equipamento RX

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 10271/10 – Fernando Costa do Espírito Santos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3211/08 – Darcy da Silva Brandão – Outras atividades de Beleza
Proc. 1065/95 – Hiroharu Harada – Outras atividades de Beleza
Proc. 4586/06 – Nelson Hideo Maeda – Outras atividades de Beleza
Proc. 3753/01 – Luzinete Batista de Moura – Outras atividades de Beleza
Proc. 5019/01 – Claudinei Esperandio da Silva – Outras atividades de Beleza
Proc. 4026/07 – Buque e Sousa Cosméticos Ltda ME – Outras atividades de Beleza
Proc. 2985/03 – Rubens Barbosa – Outras atividades de Beleza
Proc. 1497/95 – Célia da Silva Gonçalves – Outras atividades de Beleza
Proc. 1333/95 – Ernesto Teixeira de Morais – Outras atividades de Beleza
Proc. 0055/95 – Júlia Kikuchi Takano – Outras atividades de Beleza
Proc. 4856/01 – Maria Alves da Silva – Outras atividades de Beleza

e) Área de Medicina
Proc. 5018/08 – Wander Alves de Souza – Tatuagem e Piercing
Proc. 2996/08 – Edineide Luiz Salgueiro – Podólogo

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 0537/95 – Edison Rocha Pedroso – Atividades Veterinária
Proc. 2338/99 – Cooperativa Agrícola Sul Brasil de Atibaia – Atividades Veterinária

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 40303/09 – Casa Esfiha Atibaia Ltda ME – Lanchonete – Prot. 12717/10 – INDEFERIDO
Proc. 0622/06 – Aide Menezes Malheiro de Oliveira Hotel ME – Hotel com refeição – Prot. 15712/10 – DEFERIDO
Proc. 39626/09 – Menezes & Andrade Restaurante Ltda – Restaurante – Prot. 15518/10 – DEFERIDO
Proc. 6826/10 – E S Kinjo Inak Ltda ME – Ind. De Biscoitos – Prot. 14468/10 – DEFERIDO
Proc. 0266/95 – Ati Gel Frutas Congeladas Atibaia Ltda – Frutas Congeladas – Prot. 14574/10 – DEFERIDO
Proc. 5584/03 – Almerinda Apda. Francez Camargo ME – Pizzaria – Prot. 12993/10 – DEFERIDO

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 40603/09 – José Luiz Soldera – Posto desativado com acumulo de lixo – Prot. 14532/10 – DEFERIDO

j) Área de Zoonoses
Proc. 3315/10 – Pardelli Empreendimentos e Participações Ltda – Equinos em local inadequado – Prot. 14734/10 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 40303/09 – Casa da Esfiha Atibaia Ltda ME – Lanchonete – AI 11821 Por exercer suas atividades sem licença de funcionamento sanitária
Proc. 0266/95 – Ati-Gel Frutas Congeladas – Com. Frutas e Verduras Congeladas – AI 11846 Por não atender a legislação vigente quanto a rotulagem de produto
Proc. 10850/10 – João Luiz de Freitas – Ambulante – AI 12257 Por não possuir licença sanitária para atividade exercida
Proc. 37462/09 – Anna Carolina Menta Chocolates – Bombonieri – AI 12255 Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 15036/10 – Anna Carolina Menta Chocolates – Bombonieri – AI 12255 Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 43654/09 – Cintia Ede Lamar Boppe ME – Pensão com alimentos – AI 11775 Por não cumprir as boas práticas na manipulação de alimentos
Proc. 0881/06 – Wu Chaohong ME – Lanchonete – AI 11552 Por não manter as condições higiênicas apropriadas das instalações dos

Atos da Vigilância Sanitária

equipamentos móveis e utensílios
Proc. 4201/04 – Rosani de F Silva ME – Com. Varej. Animais Vivos – AI 11524 Não possuir Responsável Técnico para atividade exercida
Proc. 33524/09 – Casa de Carnes FMJ Ltda EPP – Açougue – AI 10912 Por não cumprir as boas práticas na manipulação de alimentos
Proc. 4952/06 – Garlic Food Com. Imp. Exp. Alimentos – Ind. Prod. Alimentícios – AI 10963 Por não cumprir os critérios de boas práticas operacionais para alimentos produzidos, fabricados, industrializados, manipulados, visando a aplicação da legislação pertinente a promoção, prevenção e proteção à saúde
Proc. 2783/08 – Solange Aparecida Del Prat Gudden ME – Com. Varejista de Ovos – AI 10911 Por não manter as instalações os equipamentos, os móveis e os utensílios em condições higiênico-sanitário, conforme observado em inspeção

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 6966/10 – Sylvio Pereira da Silva Franco – Academia de Musculação – AI 11599 Por não possuir licença para atividades exercida

d) Área de Odontologia
Proc. 15892/10 – Centro Médico e Odontológico Cerejeiras Ltda – Clínica Médica e Odontológica – AI 12309 Não informar a alteração de endereço, não requerer a renovação da licença de funcionamento para atividade exercida

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 40303/09 – Casa da Esfiha Atibaia Ltda ME – Lanchonete – AIPM 10672
Proc. 43654/09 – Cintia Ede Lamar Boppe ME – Pensão com alimentos – AIPM 10935
Proc. 0881/06 – Wu Chaohong ME – Lanchonete – AIPM 10894
Proc. 4201/04 – Rosani de F Silva ME – Com. Varej. Animais Vivos – AIPM 7849
Proc. 0955/95 – Sales e Falcão Ltda ME – Trailler de lanches – AIPM 10687

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos
Proc. 40303/09 – Casa da Esfiha Atibaia Ltda ME – Lanchonete – NRM 10672
Proc. 6431/10 – Everton José Storai – Ambulante – NRM 7455
Proc. 4952/06 – Garlic Food Com. Importadora Exportadora Alimentos – Ind. Com. Prod. Alimentícios – AI 10963
Proc. 43654/09 – Cintia Ede Lamar Boppe ME – Pensão com alimentos – NRM 7401
Proc. 0881/06 – Wu Chaohong ME – Lanchonete – NRM 2754
Proc. 3973/08 – E J Conveniências e Minimercado Ltda EPP – Conveniências – NRM 7403
Proc. 4201/04 – Rosani de F Silva ME – Com. Varej. Animais Vivos – NRM 7222
Proc. 0790/04 – Supermercado Atibaia Ltda EPP – Supermercado – NRM 2778
Proc. 0790/04 – Supermercado Atibaia Ltda EPP – Supermercado – NRM 2777
Proc. 0955/95 – Sales e Falcão Ltda ME – Trailler de lanches – NRM 7404
Proc. 0955/95 – Sales e Falcão Ltda ME – Trailler de lanches – NRM 7405

b) Área de Medicina
Proc. 43810/09 – Asilo Vila Verde Ltda ME – Asilo – NRM 7189

6) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 43768/09 – Eloi David da Silva Umbelino ME – Minimercado – Termo de Inutilização de Produtos 6490 Por expor a venda produtos sem registro nos órgãos competentes, rotulagem inadequada e incompleta
Proc. 43768/09 – Eloi David da Silva Umbelino ME – Minimercado – Termo de Inutilização 6490
10 potes de 450gr de mel da marca Zappi
11 potes de 770gr de mel da marca Zappi
08 Bisnagas de 270gr de mel da marca Zappi
09 potes de 270gr de mel com própolis e guaco da marca Zappi
03 potes de 600gr de mel da marca Zappi
06 unidades de 1000gr de queijo meia cura da marca Bom
06 potes de palmito em conserva com 570gr da marca palmito da Serra
01 pote de Palmito em conserva com 4,800gr da marca Palmito da Serra

7) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS/ TERMO DE COMPROMISSO E ADVERTÊNCIA

a) Área de Alimentos
Proc. 2783/08 – Solange Aparecida Del Prat Gudden ME – Com. Varejista de Ovos – TAC

e) Área de Medicina
Proc. 1290/09 – Shiro´s Sato – Instituto de Longa Permanência – TAC

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 3957/08 – Josue de Moura Danna – Feirante – Encerramento das Atividades
Proc. 4180/00 – Planeta Bola Atibaia Ltda ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 4331/08 – O P dos Santos Atibaia ME – Conveniências – Encerramento das Atividades
Proc. 0551/95 – Nivaldo Cristiano de Oliveira ME – Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 3774/07 – Alecrim Arte & Gastronomia Vegetariana Ltda – Restaurante – Encerramento das Atividades

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0182/03 – José Antonio Buque Júnior – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 4165/04 – Elza Andrade Camargo – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades

d) Área de Odontologia
Proc. 5509/05 – João Haruo Fujino – Consultório – Encerramento de Atividades na sala 05

e) Área de Medicina
Proc. 5087/96 – Hamilton Kubo – Acupuntura – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 10430/10 – Yaushi Morishita ME – Lanchonete – AI 12467
Proc. 10430/10 – Yaushi Morishita ME – Lanchonete – AI 12470
Proc. 10430/10 – Yaushi Morishita ME – Lanchonete – AI 12468
Proc. 10430/10 – Yaushi Morishita ME – Lanchonete – AI 12253
Proc. 10430/10 – Yaushi Morishita ME – Lanchonete – AI 12469

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 10430/10 – Yaushi Morishita ME – Lanchonete – AI 12471
Proc. 4307/07 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – AI 11346
Proc. 4307/07 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – AI 11143
Proc. 4307/07 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – AI 12343
Proc. 4307/07 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – AI 12056

e) Área de Medicina
Proc. 34442/09A – Asilo Vila Verde Ltda ME – Asilo – AI 11590

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 20245/09 – Sérgio Batista Pereira – Acumulo de sucatas – AI 12355

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos
Proc. 40303/09 – Casa da Esfiha Atibaia Ltda ME – Lanchonete – NRM 10672
Proc. 43654/09 – Cintia Ede Lamar Boppe ME – Pensão com alimentos – NRM 7401
Proc. 0881/06 – Wu Chaohong ME – Lanchonete – NRM 2754
Proc. 4201/04 – Rosani de F Silva ME – Com. Varej. Animais Vivos – NRM 7222

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 24564/09 – José Salvador Brandão – Acumulo de sucatas e Proliferação de Vetores – NRM 7342

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

b) Área de Farmácia
Proc. 1957/96 – Monica Nasare de Souza ME – Fabricação de Prod. Limpeza – Assunção de Responsabilidade: Wagner Silveira CRQ SP 04134529

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 37887/09 – R. Dona Clara – Acumulo entulho – Solucionado
Proc. 7331/10 – R. Suinã – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 4666/10 – Av. Flávio P de Camargo – Acumulo de água parada – Não Procede
Proc. 4002/10 – R. Major Alvim – Acumulo de material inservível – Não Procede
Proc. 38167/09 – R. João Lozasso – Acumulo de água em sucata – Imóvel Interditado
Proc. 43140/09 – R. Lourenço Franco – Imóvel abandonado – Solucionado
Proc. 39770/09 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Imóvel abandonado – Solucionado
Proc. 8019/10 – Av. D Pedro – Piscina sem tratamento adequado – Orientações
Proc. 2323/10 – R. Estados Unidos – Quintal com acumulo entulhos – Solucionado
Proc. 13691/10 – R. Sarto. Laércio Lourneço – Residência falta higiene – Em Andamento
Proc. 13667/10 – R. Idaspe Viviane – Caixa d´ água aberta – Orientações
Proc. 13669/10 – R. Petrópolis – Acumulo de água – Em Andamento
Proc. 10185/10 – R. Bela Vista – Acumulo de entulhos – Em Andamento
Proc. 7820/10 – R. Antonio C Leite – Acumulo de pneus – Em Andamento
Proc. 0796/10 – R. Antonio C Leite – Residência falta higiene – Em Andamento
Proc. 13781/10 – R. Cap. B S Pinto – Acumulo de águas de chuva – Em Andamento
Proc. 14718/10 – R. Fernando Pessoa – Piscina sem tratamento adequado – Em Andamento
Proc. 14722/10 – R. Fernando Pessoa – Piscina sem tratamento adequado – Em Andamento
Proc. 14586/10 – R. Ioni T G Lopes – Residência falta de Higiene – Em Andamento
Proc. 10568/10 – R. Brasil – Piscina sem tratamento adequado – Em Andamento
Proc. 12763/10 – R. Formosa – Água parada – Em Andamento
Proc. 12211/10 – R. Ypê – Calha com acumulo de água – Não Procede
Proc. 12922/10 – Rod. Fernão Dias – Residência falta de Higiene – Em Andamento
Proc. 8401/10 – R. Liberdade – Esgoto vazando – Não Procede
Proc. 8493/10 – R. Projetada Dois – Fossa vazando – Não Procede
Proc. 6977/10 – Al. Valparaíso – Pneus local inadequado – Solucionado
Proc. 11778/10 – R. Araponga – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 8337/10 – R. Cesar Memolo – Acumulo de água – Não Procede
Proc. 9733/10 – R. Abílio Braz – Esgoto vazando – Não Compete a VISA – Cabe a Pequenas Causas
Proc. 5665/10 – R. Pedro Pinheiro – Residência sem Higiene – Solucionado
Proc. 5393/10 – R. Lourenço Franco – Acumulo sucatas – Em Andamento
Proc. 13120/10 – R. Benedita Oliveira Freire – Piscina sem tratamento adequado – Em Andamento
Proc. 4049/10 – R. Alcebíades Chicarone – Acumulo de águas paradas – Não Procede
Proc. 11935/10 – R. Tatsuda Yamane – Acumulo de água – Não Procede
Proc. 12207/10 – R. Antonio Pizzeli – Residência falta Higiene – Em Andamento
Proc. 11805/10 – R. Dos Faveiros – Imóvel falta Higiene – Em Andamento
Proc. 9809/10 – R. Benedito C Mendes – Acumulo de água – Em Andamento
Proc. 12484/10 – R. Clóvis Soares – Acumulo de sucatas – Em Andamento
Proc. 9800/10 – R. Bartolomeu A Silva – Potes com acumulo de água – Em Andamento
Proc. 13685/10 – R. Sta Luzia – Lava rápido irregular – Competência SEDEC
Proc. 13667/10 – R. Idaspe Viviane – Caixa d` água sem tampa – Solucionado
Proc. 13669/10 – R. Petrópolis – Telhado plástico com acumulo de água – Orientações
Proc. 1579/05 – R. Luis Carlos Barreto – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 0186/06 – R. São Vicente – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 1525/06 – R. Luis Carlos Barreto – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 0146/07A – R. Benedita O Freire – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 40603/09 – Av. São João – Posto de gasolina desativado com irregularidades – Solucionado
Proc. 2323/10 – R. Estados Unidos – Acumulo sucatas – Não Procede
Proc. 8493/10 – R. Zilda Apda. Silveira – Fossa vazando – Não Procede
Proc. 34469/09 – Estr. Pedra Grande – Despejo esterco em via pública – Solucionado
Proc. 13858/10 – R. Camila Almendra – Pneus a céu aberto – Solucionado
Proc. 39784/10 – R. Da Lua – Piscina sem tratamento adequado – Em Andamento
Proc. 14566/10 – R. José A S Maia – Poda de árvore – Não Procede

b) Área de Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0786/10 – Av. Carlos Alberto C Pinto – Produtos vencidos – Em Andamento em Processo Próprio da Empresa
Proc. 6300/10 – Av. Imperial – Cheiro ruim em estabelecimento Alimentício – Não Procede
Proc. 9720/10 – Av. Carlos Alberto C Pinto – Produtos em temperatura inadequada – Em Andamento em Processo Próprio da Empresa
Proc. 2283/10 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Alimento com insetos – Em Andamento em Processo Próprio da Empresa
Proc. 43484/09 – R. Maestro Juvencio Maciel da Fonseca – Suspeita de Contaminação alimentar – Orientações
Proc. 41316/09 – R. Castro Fafe – Alimentos vencidos – Em Andamento em Processo Próprio da Empresa
Proc. 43158/09 – Av. São João – Com. Prod. Alimentícios com acondicionamento lixos inadequado – Em Andamento em Processo Próprio da Empresa
Proc. 37863/09 – Av. São João – Estufa salgados desligados – Em Andamento em Processo Próprio da Empresa
Proc. 6123/10 – Av. Prof. Flávio P Camargo – Carnes em temperatura inadequada – Em Andamento em Processo Próprio da Empresa
Proc. 8000/10 – Av. Prof. Flávio P Camargo – Bar sem Higiene – Em Andamento em Processo Próprio da Empresa
Proc. 38841/09 – Estr. Municipal Juca Sanches – Marmitex estragado – Em Andamento em Processo Próprio da Empresa
Proc. 5660/10 – Centro – Ambulante sem licença sanitária – Solicitado a regularização atividade
Proc. 40303/09 – Av. São João – Restaurante sem Higiene – Em Andamento em Processo Próprio
Proc. 9841/10 – R. Adolfo André – Ambulante/ Falta de Higiene manipulação alimentos – Não Localizado

c) Área de Zoonoses
Proc. 14033/10 – R. Petrópolis – Infestação carrapatos – Orientações
Proc. 10650/10 – Av. Cesar Memolo – Proliferação de roedores – Não Procede
Proc. 5395/10 – R. Pedro Pinheiro – Infestação Mosquitos – Orientações
Proc. 4433/10 – R. Dep. Emílio Justo – Infestação Mosquitos – Vistoria recusada no local
Proc. 8599/10 – R. Tietê – Cão Agressivo solto – Orientações
Proc. 3999/10 – R. Sebastião G Gimenes – Infestação mosquitos – Não Procede
Proc. 1308/10 – Pça João Paulo II – Infestação Mosquitos - Orientações
Proc. 38909/09 – R. Monteiro Lobato – Infestação de roedores – Solucionado
Proc. 1052/10 – R. João Galante – Infestação mosquitos – Orientações
Proc. 10622/10 – Av. São Paulo – Local inadequado para quantidade cães – TCA
Proc. 7876/10 – R. João Pires – Criação Aves em área urbana – Em Andamento
Proc. 8500/10 – R. Fortuna – Dejetos animais – Não Procede
Proc. 3263/10 – Estr. Cariris – Aparecimento cobras – Em Andamento
Proc. 12714/10 – R. Tesouro – Infestação carrapatos – Em Andamento
Proc. 13477/10 – Estr. Velha Brag. Pta – Dejetos animais – Em Andamento
Proc. 3621/10 – R. Bento Paes – Pit bull solto – Em Andamento
Proc. 13781/10 – R. Cap. João B S Pinto – Pombos/Incomodo – Em Andamento
Proc. 14350/10 – R. Jacarandás – Cães alimentados em calçada – Em Andamento
Proc. 13612/10 – Al. Lindóia – Dejetos animais – Em Andamento
Proc. 3147/10 – R. Mário Bonani – Criação de Porcos – Em Andamento TCA
Proc. 1481/10 – R. Antonio C Leite – Criação aves em área urbana – Em Andamento
Proc. 13691/10 – R. Sargto. Laércio Lourenço – Criação de aves em área urbana – Em Andamento
Proc. 13488/10 – R. Raifa H Sabbag – Invasão pombos – Em Andamento
Proc. 8791/10 – R. Minerva – Cães soltos via pública – Em Andamento
Proc. 13369/10 – Av. Antonio J T Garcia – Cães soltos em via pública – Em Andamento
Proc. 8791/10 – R. Minerva – Cães soltos em via pública – Orientações
Proc. 9474/10 – R. Antonio Cunha Lobo – Gatos e Cães em local sem Higiene – Orientações
Proc. 13369/10 – Av. Copacabana – Cães soltos em via pública – Orientações
Proc. 13408/10 – R. Newman – Cães abandonados – Não Procede
Proc. 11805/10 – R. Das Margaridas – Aparecimento de carrapatos – Em Andamento
Proc. 1835/10 – R. Itapetinga – Criação gados – Não Procede
Proc. 13470/10 – R. Emídio Fazzio – Dejetos de animais em quintal – Em Andamento TCA

e) Área de Medicina
Proc. 34442/09A – R. Aluísio Oliveira da Costa – Instituição de longa permanência com algumas irregularidades – Solucionado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 1429/10 – Valentim Beazin Júnior – Acumulo de água aparada e acumulo de sucata – NRM 7220
Proc. 43153/09 – Marcelo Quaresma Nogueira – Acumulos de pneus inadequado – AI 12384
Proc. 10568/10 – Wellington de Toledo Machado – Piscina sem tratamento adequado – AI 12385
Proc. 12763/10 – Nádia Inocêncio – Acumulo de águas parada – AI 12387
Proc. 9242/10 – Angelina Teixeira Martins – Imóvel abandonado – AI 12389
Proc. 14132/10 – Irineu Passos – Caminhão de transporte de animais falta de higiene/mau cheiro – AIPM 10700
Proc. 7646/10 – Klaus Reinech – Imóvel abandonado sem higiene adequada – AI 12382
Proc. 0800/10 – Shakuntaria Derby Ferreira da Silva – Imóvel abandonado – AIPM 10697
Proc. 0157/10 – Sebstião Jorge Neto – Residência sem Higiene – AIPM 10699
Proc. 6910/10 – Deusdedith Pedroso Alvarenga – Imóvel abandonado – AIPM 10698

c) Área de Zoonoses
Proc. 3315/10 – Pardelli Empreendimentos e Participações Ltda – Equinos área urbana/ Carrapatos – AIPM 10690
Proc. 4174/10A – Kazumi Hiramatsu – Proliferação mosquitos - TAC

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2010
De 03 de maio de 2.010

Confere ao Ex-Vereador desta Casa Senhor WALDIR BOTTURA, o Título de "Cidadão Honorário Atibaiano" (de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU, E EU, WANDERLEY SILVA DE SOUZA-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica conferido ao Ex-Vereador desta Casa, Senhor WALDIR BOTTURA, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO ATIBAIANO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Atibaia.

Parágrafo Único- A honraria, ora conferida será impressa em pergaminho e entregue ao homenageado em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Edilidade.

Art.2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 03 DE MAIO DE 2.010.

WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MAIO DE 2010, AS 17 HORAS.

1. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 17/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 015/10 de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que institui o Programa de Licitação Verde no Município de Atibaia e dá outras providências; discussão e votação únicas, maioria absoluta, votação nominal.

2. PROJETO DE LEI Nº 008/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que institui a Semana de Orientação à Escolha Profissional no Município de Atibaia, com Emenda; maioria simples;

Atenciosamente,

PROF. WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

Of. Conv. Nº 010/10-Div.Leg.
Atibaia, 05 de maio de 2.010

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 10 de maio de 2.010,** após a Sessão Ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o artigo 9º da Lei Complementar nº 604, que regulamenta o artigo 97 da Lei Complementar nº 580, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Atibaia, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências; maioria absoluta, votação nominal- (Regime de Urgência);

2. PROJETO DE LEI Nº 097/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar à Fazenda do Estado de São Paulo, por doação, os imóveis que especifica, para edificação da Delegacia de Polícia do Município de Atibaia, e dá outras providências; votação 2/3- (Regime de urgência).

3. PROJETO DE LEI Nº 008/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que institui a Semana de Orientação à Escolha Profissional no Município de Atibaia, com Emenda; 1ª discussão, maioria simples;

Atenciosamente,

PROF. WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 04 DE MAIO DE 2.010

1. PROJETO DE LEI Nº 161/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade das consultas médicas realizadas no município ocorrerem no prazo máximo de 15 dias quando o paciente tiver idade igual ou superior a 70 anos; às comissões de justiça, saúde e finanças.Encontra-se na Comissão de Justiça.

2. PROJETO DE LEI Nº 004/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10.**Foi criada Comissão de Assuntos Relevantes através do Ato da Presidência nº 004/10 para aprimoramento do referido projeto de lei: Presidente da Comissão: José Paulo Teixeira e membros: Wilson de Vasconcelos Veiga e Rodrigo Parras, com vencimento de 30 dias para conclusão dos trabalhos. Na sessão do dia 29 de março, o Presidente da Comissão Vereador José Paulo apresentou requerimento solicitando a prorrogação por mais 30 dias. *Vencimento do projeto: 21/05/10.Na Sessão do dia 03 de maio de 2.010, foi apresentado o Relatório Final. Encaminhe-se cópia à Comissão de Justiça e Redação.***

3. PROJETO DE LEI Nº 005/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos o "Grêmio Recreativo e Escola de Samba Deusa do Asfalto"; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10; Lidos os pareceres na sessão de 19/04/10 os mesmos foram aprovados Segue para a pauta da ordem do dia de 26/04/10 em 1ª discussão.Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 03/05/10. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

Poder Legislativo

4. PROJETO DE LEI Nº 008/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que institui a Semana de Orientação à Escolha Profissional no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Prazo do projeto: 1º/05/10**; Na sessão do dia 29/3/10, o vereador Wanderley Silva de Souza apresentou emenda nº 002/10 mudando a redação do artigo 1º do referido projeto de lei. Redistribuir às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 03/05/10. Nesta sessão, o vereador Josué Luiz de Oliveira, requereu vistas. **Volta para a pauta da Ordem do dia de 10/05/10.**

5. PROJETO DE LEI Nº 030/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que determina que as escolas municipais de Atibaia incluam na carteira do estudante e na ficha escolar o tipo de sangue de cada aluno; às comissões de justiça, saúde e educação e finanças.Prazo do projeto: **19/05/10**

6. PROJETO DE LEI Nº 037/10, de autoria do vereador Emil Ono, que altera a lei nº 3349/03 que dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal Giacobbe Burigo "Bafo" compreendida entre o km 86 da Rodovia D. Pedro I e o fim da propriedade do Sr. Yasuo Yokonuki, Bairro da Ponte Alta; à comissão de justiça. **Prazo do projeto: 19/05/10.**

7. PROJETO DE LEI Nº 042/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece normas para a proteção de animais no município; às Comissões de Justiça. Prazo do projeto: **30/05/10;**

8. PROJETO DE LEI Nº 044/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre a criação do Programa de Aproveitamento de Terrenos Baldios no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. **Prazo do projeto: 30/05/10;**

9. PROJETO DE LEI Nº 045/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras que institui a semana do "papo aberto" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças. **Prazo do Projeto: 30/05/10;**

10. PROJETO DE LEI Nº 054/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a criar o programa ECO-PONTOS, no município de Atibaia; às Comissões de justiça, serviços públicos, planejamento, educação e finanças. prazo do projeto: **06/06/10;**

11. PROJETO DE LEI Nº 055/10, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de rua no bairro do Portão; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.prazo do projeto: 06/06/10; Aprovados os pareceres na sessão do dia 26/04/10. À ordem do dia da próxima sessão do dia 03/05/10, em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

12. PROJETO DE LEI Nº 056/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre desafetação da área que especifica, e dá outras providências; às comissões de justiça, parcelamento do solo e finanças. Prazo do projeto: 24/04/10.Aprovados os pareceres na sessão do dia 26/04/10. À ordem do dia da próxima sessão do dia 03/05/10, em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

13. PROJETO DE LEI Nº 061/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui o Projeto Lixeiras Turísticas no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças. **Prazo do projeto: 04/08/10;**

14. PROJETO DE LEI Nº 062/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que altera dispositivos da lei nº 2.642 de 10 de maio de 1.995, que autoriza o Poder Executivo a conceder licença a terceiros, para execução de obras de paisagismo e equipamentos urbanos e dá outras providências; às comissões de justiça, planejamento, educação e finanças. vencimento do projeto: **23/05/10;**

15. PROJETO DE LEI Nº 064/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do programa municipal de reciclagem ambiental participativa, e dá outras providências; às comissões de justiça, planejamento, educação e finanças. Prazo do projeto: **23/05/10**

16. PROJETO DE LEI Nº 066/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que estabelece normas sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana da Estância de Atibaia, às comissões de justiça, planejamento, serviços públicos, educação e finanças. (Regime de urgência)- prazo do projeto: **6/5/10;** Na sessão do dia 5/04/10 o vereador Wanderley Silva de Souza apresentou Emenda Aditiva nº 003/10, que foi distribuida às Comissões de Justiça, planejamento, serviços públicos, educação e finanças. O Senhor Prefeito enviou ofício nº 00475/2010-DTL, retirando o regime de urgência deste projeto. **Vencimento do projeto: 20/06/10**

17. PROJETO DE LEI Nº 067/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que estabelece equiparação de tratamento pela Prefeitura Municipal aos lotes irregulares ou em fase de regularização, que sejam atendidos com os serviços de iluminação pública e coleta de lixo; às comissões de justiça, parcelamento do solo, obras e serviços e finanças; prazo do projeto: **27/06/10;**

18. PROJETO DE LEI Nº 068/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que declara de utilidade pública a Associação de Amigos do Bairro do Jardim Imperial; às comissões de justiça e finanças.prazo do projeto: 27/06/10; Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 26/04/10;Aprovados os pareceres na sessão do dia 26/04/10. À ordem do dia da próxima sessão do dia 03/05/10, em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias; Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

19. PROJETO DE LEI Nº 069/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a definição e o desenvolvimento de políticas "antibullyng" por instituições de ensino e educação infantil, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos; às comissões de justiça, educação e finanças.prazo do projeto: **27/06/10;**

20. PROJETO DE LEI Nº 070/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a criação do programa de premiação "Professor Nota Dez" aos professores das instituições de ensino públicas e privadas, e também por curso superior ou técnico, situadas em Atibaia, que mais se destacarem pelo trabalho inovador, criativo e transformador; às comissões de justiça, educação e finanças.prazo do projeto: 27/06/10; Retiradopelo autor, em 05/05/10.

21. PROJETO DE LEI Nº 071/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a criação do Dia da Educação no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.prazo do projeto: **27/06/10;**

22. PROJETO DE LEI Nº 074/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de maio de 2010 - nº 1170 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

sobre denominação de Centro Psicossocial no Bairro de Caetetuba; às comissões de justiça e finanças. Prazo do projeto: 04/08/10;Aprovados os pareceres na sessão do dia 26/04/10. À ordem do dia da próxima sessão do dia 03/05/10, em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias; Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

23. PROJETO DE LEI Nº 075/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Laranjal; às Comissões de Justiça e finanças. **Prazo do projeto: 04/08/10;**

24. PROJETO DE LEI Nº 076/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que declara de Utilidade Pública a Associação Pé de Moleque de Esportes (A.P.M.E.); às comissões de justiça e finanças.**Prazo do projeto: 04/08/10;**

25. PROJETO DE LEI Nº 077/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que regulamenta a atividade de moto-taxi no Município de Atibaia; às comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. **Prazo do projeto: 04/08/10;**

26. PROJETO DE LEI Nº 078/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui o Dia Municipal de Combate ao Câncer de Próstata e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. **Prazo do projeto: 04/08/10;**

27. PROJETO DE LEI Nº 079/10, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre a criação da logomarca oficial do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às comissões de justiça, educação e finanças.**Prazo do projeto: 04/08/10;**

28. PROJETO DE LEI Nº 080/10, de autoria do vereador Emil Ono, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada "Aeroclube da Estância de Atibaia"; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 08/08/10;Aprovados os pareceres na sessão do dia 26/04/10. À ordem do dia da próxima sessão do dia 03/05/10, em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;, Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

29. PROJETO DE LEI Nº 081/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a outorgar, através de processo licitatório, a concessão de uso dos bens públicos municipais que especifica, para administração e exploração, por terceiros, de restaurante e lanchonete, e dá outras providências; às comissões de justiça, planejamento, serviços e finanças. **Prazo do projeto: (regime de urgência)- 24/05/10;**

30. PROJETO DE LEI Nº 082/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 19.301,39m2, localizada na Av. Jerônimo de Camargo, no Bairro Maracanã, neste Município, ao Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara e Autarquias de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Finanças. **Prazo do projeto: (regime de urgência)- 24/05/10;**

31. PROJETO DE LEI Nº 083/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que promove a possibilidade por intermédio de elevadores, às pessoas com deficiências nas instituições bancárias do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. **Prazo do projeto: 13/08/10;**

32. PROJETO DE LEI Nº 084/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal assinar Termos de Convênio e de Adiantamentos com o Estado de São Paulo, através da Secretaria do Meio Ambiente e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. **Prazo do projeto: 24/05/10 (regime de urgência);**

33. PROJETO DE LEI Nº 085/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da lei nº 3818 de 09 de dezembro de 2.009, que concede a isenção de pagamento do preço correspondente ao tempo de permanência em vias públicas e logradouros públicos, nas áreas especiais e estacionamentos, denominadas zona azul, na forma que especifica e dá outras providências; às Comissões de Justiça, serviços públicos, cidadania e finanças. **Prazo do projeto: 29/05/10- (regime de urgência);**

34. PROJETO DE LEI Nº 086/10, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Recreio Estoril; às comissões de justiça, educação e finanças. **Prazo do projeto: 30/08/10;**

35. PROJETO DE LEI Nº 087/10, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre a proibição do uso e comercialização de pulseiras coloridas como "pulseiras do sexo" nas escola da rede municipal de ensino e dá outras providências; às comissões de justiça, educação e finanças. **Prazo do projeto: 30/08/10;**

36. PROJETO DE LEI Nº 088/10, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que altera a redação do § 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 306 de 09 de dezembro de 1.999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências, e suprime os §§ 5º e 6º do referido artigo; às comissões de justiça, planejamento, serviços públicos e finanças.**Prazo do projeto: 30/08/10**;

37. PROJETO DE LEI Nº 089/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece o Código de conduta disciplinar nas escolas da municipal de Atibaia e dá outras providências; às comissões de justiça, educação e finanças.**Prazo do projeto: 30/08/10**;

38. PROJETO DE LEI Nº 090/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que altera dispositivo da Lei nº 3202/01, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias no âmbito do Município de Atibaia, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: **25/08/10;.**

39. PROJETO DE LEI Nº 091/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada "Viva a Diferença"- Instituto de Apoio ao Deficiente; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: **25/08/10;**

40. PROJETO DE LEI Nº 092/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que normaliza o uso diferenciado de construção e demolição, especificamente a madeira, no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10,**

41. PROJETO DE LEI Nº 093/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que proibe a Elektro de estender novas redes elétricas sem que antes seja apresentado um projeto do local junto à Prefeitura de Atibaia, assim como a poda e corte de árvores; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Parcelamento do

Poder Legislativo

Solo e Finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10,**

42. PROJETO DE LEI Nº 094/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de logradouro público no bairro Jardim Maristela II; às comissões de justiça, educação e finanças.**Prazo do projeto: 25/08/10,**

43. PROJETO DE LEI Nº 095/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que Cria o programa lixo zero, arquitetura sustentável e energia renovável no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saude e Finanças.**Prazo do projeto: 25/08/10,**

44. PROJETO DE LEI Nº 096/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece manejo e limpeza de fossas sépticas e negras por caminhões tanques que fazem sua limpeza por sucção no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Saúde e Finanças.**Prazo do projeto: 25/08/10,**

45. PROJETO DE LEI Nº 097/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar à Fazenda do Estado de São Paulo, por doação, os imóveis que especifica, para edificação da Delegacia de Polícia de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Regime de urgência- **vencimento do projeto:13/06/10; Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 10/05/10;**

46. PROJETO DE LEI Nº 098/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar ao Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, por doação, um terreno de 2.138,86m2, para abrigar a Agência de Previdência Social de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças; Regime de urgência- **vencimento do projeto:13/06/10;**

47. PROJETO DE LEI Nº 099/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.Regime de urgência- **vencimento do projeto:13/06/10;**

48. PROJETO DE LEI Nº 100/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.011 e dá outras providências; Em cumprimento ao artigo 277 "caput" e § 1º do Regimento Interno desta Casa, comunico ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.011 e determino sua publicação integral no Imprensa Oficial. Após o feito, o projeto permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas, pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis;

49. PROJETO DE LEI Nº 101/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de logradouro público, no Parque Residencial Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Prazo do Projeto:29/08/10;**

50. PROJETO DE LEI Nº 102/10,de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim das Cereejeiras, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Vencimento do Projeto: 29/08/10;**

51. PROJETO DE LEI Nº 103/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que autoriza o Município de Atibaia a instituir programa municipal de reforço escolar na educação básica pública denominado "Programa Escolar de Reforço por Acadêmicos"- (PEDRA); às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Vencimento do Projeto: 29/08/10;**

52. PROJETO DE LEI Nº 104/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza que declara de Utilidade Pública a Osquestra de Viola de Atibaia- O.V.C.A; às Comissões de Justiça e Finanças. **Vencimento do Projeto: 29/08/10;**

53. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/10, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre a instalação de sistema de aquecimento de água por energia solar em edificações no município de Atibaia, e dá outras providências; às comissões de justiça, planejamento e finanças. **29/04/10;Aprovados os pareceres na sessão do dia 26/04/10. À ordem do dia da próxima sessão do dia 03/05/10, em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias; O projeto foi retirado da pauta em virtude da Emenda Aditiva apresentada pelo vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira. Redistribuir às Comissões de justiça, planejamento e finanças;**

54. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o Art. 9º da Lei Complementar nº 604, que regulamenta o Art. 97 da Lei Complementar nº 580, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Regime de urgência- **vencimento do projeto:13/06/10; Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 10/05/10;**

55. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 024/09, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha decisão referente ao contrato celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Hospital Novo de Atibaia S/A, julgado irregular; à Comissão de Finanças. Prazo: 22/11/09. A Comissão de Finanças exarou parecer que está aguardando resposta de informações para após dar continuidade aos procedimentos. Aguarde-se o parecer. Redistribuído à Comissão de Finanças.

56. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 017/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto parcial ao Projeto de Lei nº 015/10 de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que institui o programa "licitação verde" no Município de Atibaia e dá outras providências; **Prazo para apreciação do veto parcial: 30 dias- vence em: 14/05/10;Após aprovação do parecer da Comissão de Justiça, na sessão do dia 03/05/10, à Ordem do Dia da próxima sessão em discussão única.**

57. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/10, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que confere título de cidadão honorário atibaiano; conforme o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Josué Luiz de Oliveira, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira, Rodrigo Parras e Dr. José Paulo Teixeira, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor. Aprovado em votação secreta, maioria absoluta. Promulgue-se. Publique-se.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de maio de 2010 - nº 1170 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus dos Perdões fazem saber que realizarão no próximo dia 11 de maio de 2010, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, situada à Rua São Geraldo, 30 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentadas as contas do período: outubro a dezembro de 2009, bem como as atividades desenvolvidas no período pelas Gerências e Áreas Técnicas da Secretaria Municipal da Saúde.

Bom Jesus dos Perdões, aos 03 de maio de 2010.

Ana Lúcia de Almeida
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATAS
EXERCÍCIO DE 2010

Ata nº 001/2.010 de 22/03/2.010
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda.
Objeto: Registro de Preços de pneus.
Valor estimado: R$ 192.052,15 (cento e noventa e dois mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos).
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência nº 006/2.009.

Ata nº 002/2.010 de 22/03/2.010
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: Comboio Auto Posto Ltda.
Objeto: Registro de Preços de combustíveis e derivados.
Valor estimado: R$ 967.775,00 (novecentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência nº 002/2.010.

Ata nº 003/2.010 de 22/03/2.010
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: Armazém 972 – Importadora e Exportadora Ltda.
Objeto: Registro de Preços de alimentos para uso da Merenda Escolar.
Valor estimado: R$ 2.836,20 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos)
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência nº 002/2.010.

Ata nº 004/2.010 de 22/03/2.010
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: Biotec Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
Objeto: Registro de Preços de alimentos para uso da Merenda Escolar.
Valor estimado: R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência nº 002/2.010.

Ata nº 005/2.010 de 22/03/2.010
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.
Objeto: Registro de Preços de alimentos para uso da Merenda Escolar.
Valor estimado: R$ 135.366,08 (cento e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos)
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência nº 002/2.010.

Ata nº 006/2.010 de 22/03/2.010
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: Guin Comércio e Representação Ltda.
Objeto: Registro de Preços de alimentos para uso da Merenda Escolar.
Valor estimado: R$ 17.554,00 (dezessete mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência nº 002/2.010.

Ata nº 007/2.010 de 22/03/2.010
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: Abdior Distribuidora Comercial Ltda.
Objeto: Registro de Preços de alimentos para uso da Merenda Escolar.
Valor estimado: R$ 65.056,10 (sessenta e cinco mil cinqüenta e seis reais e dez centavos).
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência nº 002/2.010.

Ata nº 008/2.010 de 22/03/2.010
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: New Max Industrial Ltda.
Objeto: Registro de Preços de alimentos para uso da Merenda Escolar.
Valor estimado: R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência nº 002/2.010.

Ata nº 009/2.010 de 22/03/2.010
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: Luiz Carlos Salgueiro – EPP.
Objeto: Registro de Preços de alimentos para uso da Merenda Escolar.
Valor estimado: R$ 145.143,20 (cento e quarenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e vinte centavos).
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência nº 002/2.010.

Ata nº 010/2.010 de 22/03/2.010
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Detentor da Ata: Comercial João Afonso Ltda.
Objeto: Registro de Preços de alimentos para uso da Merenda Escolar.
Valor estimado: R$ 40.185,60 (quarenta mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo Licitatório: Concorrência nº 002/2.010.

PORTARIA Nº 177/2010
28 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. JOAQUIM PEREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.553.464, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe do Gabinete de Convênios e Contratos, regime estatutário.
Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2010
28 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 027/2009, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de maio de 2010 a 01 de junho de 2010, referente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 2002 a 06 de novembro de 2007, a funcionária **APARECIDA DE FÁTIMA G. ALE,** portadora do RG: 9.157.106, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR

Bom Jesus dos Perdões

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2010
28 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 030/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 25 de janeiro de 2001 a 24 de janeiro de 2006, ao funcionário **JOSÉ LUIZ SANTOS CUNHA,** portador do RG: 8.986.267-3, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2010
28 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 038/2009, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 04 de maio de 2010 a 02 de junho de 2010, referente ao período aquisitivo de 12 de julho de 2004 a 11 de julho de 2009, ao funcionário **HEBERTON LUCAS LEITE,** portador do RG: 26.234.692-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operador de Água e Esgoto.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/2010
28 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 033/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2004 a 31 de janeiro de 2009, a funcionária **DENISE PASSOS PINTO**, portadora do RG: 18.975.921, ocupante do cargo efetivo de Professora Ed. Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/2010
28 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 034/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2004 a 18 de agosto de 2009, a funcionária **ELIANA PASSOS FONSECA DE ALMEIDA**, portadora do RG: 18.975.864-8, ocupante do cargo efetivo de Professora Ed. Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183/2010
28 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 035/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, a funcionária **SALETE FARIA PEREIRA FERREIRA**, portadora do RG: 18.279.252-3, ocupante do cargo efetivo de Professora Ed. Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184/2010
28 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 036/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, a funcionária **PATRÍCIA VALESKA M. RITA**, portadora do RG: 30.821.884, ocupante do cargo efetivo de Professora Ed. Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185/2010
28 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 043/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2001 a 28 de fevereiro de 2006, ao funcionário **MARCOS ABRANTES AGUIAR**, portador do RG: 4.974.049, ocupante do cargo efetivo de Médico Pediatra.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 186/2010
28 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 051/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2004 a 21 de janeiro de 2009, ao funcionário **FERNANDO DA CUNHA**, portador do RG: 29.029.564-6, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187/2010
28 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 025/2010, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2004 a 04 de fevereiro de 2009, à funcionária **KÁTIA SATIE DA SILVA BEZERRA**, portadora do RG: 26.474.528-0, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2010
28 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 025/2010, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 05 de maio de 2010 a 06 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2002 a 10 de junho de 2007 ao funcionário **BENEDITO APARECIDO PINHEIRO,** portador do RG: 8.513.400, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/2010
28 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 026/2010, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 05 de maio de 2010 a 06 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2001 a 06 de agosto de 2006 ao funcionário **AMAURY GODOY,** portador do RG: 20.285.947-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190/2010
28 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 027/2010, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 05 de maio de 2010 a 06 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005 ao funcionário **JOÃO BATISTA PINHEIRO,** portador do RG: 19.390.107, ocupante do cargo efetivo de Encanador.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191/2010
28 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 022/2009, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 10 de maio de 2010 a 08 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2004 a 28 de fevereiro de 2009 à funcionária **RACHEL TEIXEIRA DE CARVALHO** portadora do RG: 33.132.294-8, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192/2010
28 de abril de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica II - Educação de Jovens e Adultos – E.J.A., regime da C.L.T. pelo período de 117 (cento e dezessete) dias, ou seja, de 27 de abril de 2010 a 21 de agosto de 2010, a Sra. **HELENA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 24.234.957-2, recebendo mensalmente conforme estipulado no parágrafo único do artigo 77 da Lei 1600/2001.
Esta portaria tem efeito retroativo a 27 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de abril de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 01/2010

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
CARGOS: 1.01 – OPERADOR DE MÁQUINAS E 2.02 – GUARDA VIDAS

Em cumprimento ao Edital supra, a Comissão do Concurso nomeada pela **Portaria nº 20 /2010 de 26 de Janeiro de 2010**, através do presente instrumento, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** para os cargos: **1.01 – Operador de Máquinas e 2.02 Guarda VIDAS,** após divulgação dos RESULTADOS das PROVAS PRÁTICA, realizadas nos dias **25/04/2010.**

A listagem se encontra em ordem de classificação por cargo - estando disponível também pela Internet no endereço: www.integribrasil.com.br e afixado no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões / SP.

Bom Jesus dos Perdões, 05 de Maio de 2010.

A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **CARGO -1.01 - OPERADOR DE MÁQUINAS**

NOME	R.G.	NASC.	FILHOS	PROVA ESCRITA	PROVA PRÁTICA	TOTAL	CLASSIF.
PEDRO LEANDO BIRELLO	219870858	1/3/1972	2	26	55	81	**1º**
SETIMO JAIR MARRA	19.702.576	29/8/1959	0	25	53	78	**2º**

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **CARGO - 2.02 - GUARDA VIDAS**

NOME	R.G.	NASC.	FILHOS	PROVA ESCRITA	PROVA PRÁTICA	TOTAL	CLASSIF.
NATAL FREIRE DA SILVA	19471329	24/12/1964	2	20	60	80	**1º**
ROMULO ARTUR BENEDITO	27866007-1	11/6/1984	0	20	40	60	**2º**

Bom Jesus dos Perdões

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE MARÇO 2010

Boletim Diário de Tesouraria nº. 003/2010 data: 31/03/2010

R E C E I T A		D E S P E S A	
Saldos em Bancos em 2009:	17.050.021,23	Despesas Pagas ate dia anterior:	454.996,18
Saldo em Tesouraria em 2009:	0,00	Despesas pagas hoje.....:	0,00
Arrecadado ate dia anterior:	1.557.712,20	Saldo nos Bancos.....:	18.152.737,25
Arrecadado hoje.....:	0,00	Saldo na Tesouraria.....:	0,00
Total.....:	18.607.733,43	Total.....:	18.607.733,43

---------- Demonstração do Movimento de Caixa ----------

R E C E I T A S

Receita Orçamentária.....	0,00	
Receita Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	0,00	
Cancelamentos.....	0,00	0,00

D E S P E S A S

Restos a pagar	0,00	
Despesa Orçamentária...	0,00	
Despesa Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	0,00	
Cancelamentos.....	0,00	0,00

---------- Demonstrativo dos Saldos Bancários ----------

APLICAÇÃO	Saldo anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BRADESCO S/A– INSTITUTO DE PREVIDENCIA	2.745,93	0,00	0,00	2.745,93
C.E.F.- INSTITUTO DE PREVIDENCIA	5.492.825,19	0,00	0,00	5.492.825,19
BCO SANTANDER BANESPA-INST. PREV.	34.600,89	0,00	0,00	34.600,89
BCO BRASIL – INSTITUTO PREVIDENCIA	919.341,96	0,00	0,00	919.341,96
BANESPA S.A C/FUSESB	171.155,00	0,00	0,00	171.155,00
C E F COMPENS. PREVIDENCIARIA	414,14	0,00	0,00	414,14
BANCO DO BRASIL - FPS	11.531.624,14	0,00	0,00	11.531.624,14
Soma.....	18.152.737,25	0,00	0,00	18.152.737,25
Total dos Bancos.....	18.152.737,25	0,00	0,00	18.152.737,25
Total Geral.....	18.152.737,25	0,00	0,00	18.152.737,25